

24 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Crise no Judiciário. Folha de pagamentos do Tribunal de Justiça fluminense revela que remuneração de R\$ 24.117,62 é hipertrofiada por inúmeras 'vantagens eventuais' incorporadas ao salário; corte era um dos principais alvos da inspeção do Conselho Nacional de Justiça

Supersalários de magistrados no Rio variam de R\$ 40 mil a R\$ 150 mil ao mês

Os pagamentos milionários a magistrados estaduais de São Paulo se reproduzem no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A folha de subsídios do TJ-RJ mostra que desembargadores e juízes, mesmo aqueles que acabaram de ingressar na carreira, chegam a ganhar mensalmente de R\$ 40 mil a R\$ 150 mil. A remuneração de R\$ 24.117,62 é hipertrofiada por "vantagens eventuais". Alguns desembargadores recebem, ao longo de apenas um ano, R\$ 400 mil, cada, somente em penduricalhos.

A folha de pagamentos, que o próprio TJ divulgou em obediência à Resolução 102 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - norma que impõe transparência aos tribunais -, revela que em dezembro de 2010 o mais abastado dos desembargadores recebeu R\$ 511.739,23.

Outro magistrado recebeu naquele mês depósitos em sua conta que somaram R\$ 462 mil, além do salário. Um terceiro desembargador recebeu R\$ 349 mil. No total, 72 desembargadores receberam mais de R\$ 100 mil, sendo que 6 tiveram rendimentos superiores a R\$ 200 mil.

Os supercontracheques da toga fluminense, ao contrário do que ocorre no Tribunal de Justiça de São Paulo, não são inco-muns. Os dados mais recentes publicados pela corte do Rio, referentes a novembro de 2011, mostram que 107 dos 178 desembargadores receberam valores

que superam com folga a casa dos R\$ 50 mil. Desses, quatro ganharam mais de R\$ 100 mil cada - um recebeu R\$ 152.972,29.

Em setembro de 2011, 120 desembargadores receberam mais de R\$ 40 mil e 23 foram contemplados com mais de R\$ 50 mil. Um deles ganhou R\$ 642.962,66; outro recebeu R\$ 81.796,65. Há ainda dezenas de contracheques superiores a R\$ 80 mil e casos em que os valores superam R\$ 100 mil.

Em maio de 2010, a remuneração bruta de 112 desembargadores superou os R\$ 100 mil. Nove receberam mais de R\$ 150 mil.

A folha de pagamentos do tribunal indica que, além do salário, magistrados têm direito a inúmeros benefícios, como auxílio-creche, auxílio-saúde, auxílio-locomotão, ajuda de custo, ajuda de custo para transporte e mudança, auxílio-refeição, auxílio-alimentação.

Os magistrados do Rio desfrutam de lista extensa de vantagens eventuais - tais como gratificação hora-aula, adicional de insalubridade, adicional noturno, gratificação de substituto, terço constitucional de férias, gratificação de Justiça itinerante, correção abono variável, abono de permanência, parcela autônoma de equivalência, indenização de férias.

Recorde. Os desembargadores do Rio estão entre os detentores dos maiores rendimentos do serviço público. A folha de pagamentos do TJ seria um dos principais

alvos da inspeção que estava nos planos da corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon.

A liminar deferida no final do ano passado pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), interrompeu as inspeções do CNJ até que informações detalhadas fossem prestadas pela corregedora.

A ordem de Lewandowski atendeu ao pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), símbolo da resistência à ação de Eliana Calmon - a ministra enviou as informações ao STF, mas a liminar será julgada depois que a corte máxima do Judiciário voltar do recesso, no início de fevereiro.

A diferença entre o TJ do Rio e o de São Paulo é que magistrados desta corte recebem quantias excepcionais em caráter antecipado - atropelaram a ordem cronológica interna. Um desembargador recebeu bolada de R\$ 1,6 milhão; pelo menos outros cinco levaram montante acima de R\$ 600 mil.

Conselheiros do CNJ destacam que os pagamentos vultosos no Rio são possíveis porque o tribunal conta com um fundo próprio de receita para administrar. Uma lei sancionada na década de 90 criou um fundo especial de receitas provenientes das custas judiciais, valores de inscrição de candidatos em concursos públicos, transferência de recursos de cartórios e outras taxas

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

24 JAN 2012

**Em dezembro, mais
de R\$ 100 mil para
72 magistrados**

● Na alentada folha de remuneração de dezembro de 2011 do Tribunal de Justiça do Rio são elencados 177 desembargadores — 72 deles receberam mais de R\$ 100 mil. O mais bem pago ficou com R\$ 511 mil.

Noventa e quatro receberam entre R\$ 50 mil e R\$ 100 mil. Onze magistrados receberam até R\$ 50 mil, o dobro do salário base (R\$ 24,1mil). Nenhum recebeu apenas o salário base.

A lista de benefícios foi ampliada por lei aprovada pela Assembleia e sancionada pelo Executivo. A Procuradoria-Geral da República contestou a constitucionalidade da lei em 2010, provocada pelo então corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp. O processo chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) em março de 2010. A ação direta de inconstitucionalidade (ADI 4393) é relatada pelo ministro Ayres Britto. Não há prazo para o julgamento.

Os magistrados podem vender parte das férias, têm oito dias de licença paternidade, auxílio-moradia e alimentação. A vice procuradora-geral da República, Deborah Duprat, argumentou que somente o STF poderia propor alteração do regime para os juizes ao encaminhar para o Congresso nova Lei Orgânica da Magistratura: "O vício formal a atingir a lei impugnada é inquestionável uma vez que, sob o pretexto de disciplinar 'atos funcionais', ingressa em matéria típica do estatuto da magistratura".

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CONTRACHEQUE GENEROSO

24 JAN 2012

● Veja rendimentos de um desembargador do TJ-RJ, que recebeu mais de R\$ 500 mil só em dezembro

Sálario base

R\$ **24.117,62**
(39 salários mínimos)

Benefícios aumentaram salário em **2.100%**

Sálario bruto

511.739,23
(823 salários mínimos)

R\$ 24.117,62
Salário base

+

R\$ 23.953,06
Vantagens pessoais

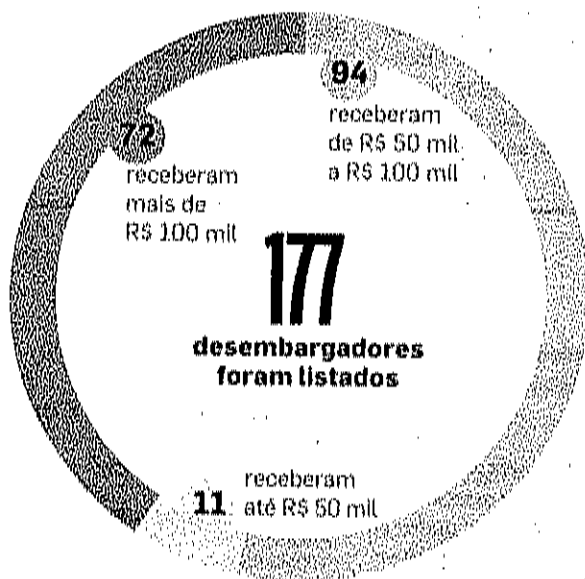
+

R\$ 1.596,70
Auxílios

+

R\$ 462.071,85
Vantagens
eventuais*

Quanto os desembargadores do Rio receberam em dezembro



Lista das vantagens

- A.P.J. Requisitado
- Grat. Hora-Aula
- Adicional de Insalubridade
- Adicional Noturno
- Grat. de Substituto
- Terço Constitucional de Férias
- Substituição de Cargo em Comissão e Função Gratificada
- Grat. de Responsável pelo Expediente
- Indeniz. Abono Variável Lei 10474/02
- Grat. de Justiça Itinerante
- Correção Abono Variável
- Representação de Gabinete
- Rendimento PASEP
- 13º Salário
- Abono de Permanência E.C. 41/03. Parcela Autônoma de Equivalência
- Indeniz. Férias Lei 5535/09
- Pecúnia Licença Lei 5535/09
- Acumulação Lei 5535/09
- Auxílio Lei 5535/09

24 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Fundo especial turbinou verba do Tribunal de Justiça do Rio

Um instrumento criado na década de 1990 no Orçamento do Rio garante que o Poder Judiciário fluminense fique longe da falta de recursos vivida por tribunais de outros Estados. O Fundo Especial do TJ-RJ acumulou, de 2000 a 2010, despesas históricas de R\$ 2,9 bilhões (sem correção). Um quarto foi para a construção e reforma de prédios.

O auge de gastos foi em 2010, quando o fundo registrou empenhos de mais de R\$ 740 milhões, incluídas obras, serviços de pessoas jurídicas e outras finalidades, segundo dados do Sistema de Administração Financeira de Estados e Municípios (Siafem).

O fundo é uma peculiaridade fluminense. Foi criado pela Lei 2.524/96, editada durante o governo Marcello Alencar (1995-1998), mas só entrou em operação na gestão de Anthony Garotinho (1999-2002). A norma garante que o tribunal administre diretamente o dinheiro que recebe das taxas recolhidas pelas partes em litígio (as custas judiciais), além de outras receitas menores que, antes, iam para o Tesouro. O dinheiro paga custeio e investimentos, mas não pessoal, que continua sendo bancado pelos impostos.

Em 2011, por exemplo, o Judiciário do Rio empenhou despesas de R\$ 2,9 bilhões. A receita, contudo, ultrapassou R\$ 500 milhões.

A sede do TJ, no centro da capital, tornou-se símbolo do boom construtor do Judiciário do Rio. Ganhou, nos últimos anos, uma lâmina nova junto ao prédio principal e três novas construções, de vidro espelhado, granito e mármore, duas delas ligadas ao edifício principal por passarelas envidraçadas.

Investimentos. O presidente do tribunal, desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, disse ao *Estado*, no fim de 2011, não considerar excessivos os gastos com obras. Segundo ele, atualmente tramitam no Judiciário fluminense perto de 8 milhões de processos. Pelo Foro Central passam 60 mil pessoas por dia. "Houve aumento da litigiosidade no Brasil pós-Constituição de 1988", afirma, em defesa dos novos prédios. Até o fim da gestão de Rebêlo, no início de 2013, estão previstos investimentos de R\$ 220 milhões em reforma e construção de prédios.

As obras adquiriram tal importância no Judiciário do Rio que o TJ tem 120 funcionários, profissionais das áreas de engenharia, arquitetura e construção, para fazer os projetos e acompanhar os trabalhos. Recentemente, foram firmados convênios com o Tribunal de Contas do Estado e o Crea para acompanhar as obras.

24 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Verbas são legítimas e previstas em lei, diz TJ

O Tribunal de Justiça do Rio informou que as vantagens que elevam a remuneração de seus magistrados "são todas as verbas que tenham natureza indenizatória, bem como a PAE (Parcela Autônoma de Equivalência) e o abono salarial".

Segundo a assessoria do presidente da corte, desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, a PAE e o abono variável dizem respeito a diferenças remuneratórias passadas que estão sendo pagas de forma parcelada, pelo Tribunal de Justiça do Rio, obedecendo a decisões do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e a leis federais e estaduais.

A PAE, ressalta o TJ-RJ, foi aprovada pelo Conselho de Administração do STJ, no processo 3579/2008, e pelo Conselho da Justiça Federal, no processo 2006160031. Já o abono variável é previsto nas leis federais 9.655/2000 e 10.474/2002 e nas leis estaduais 3396/2000 e 4631/2005.

Segundo o TJ, a PAE não está submetida ao limite do teto salarial, pois compreende períodos em que este patamar não havia sido estabelecido. "Já o abono variável, por possuir natureza indenizatória, também não está limitado."

Sobre o fato de um único desembargador receber R\$ 137.915,11, conforme folha de novembro de 2011, o TJ destacou: "Tal fato teria que ser apurado para saber o motivo real desse valor específico, mas, como explicado, pode ser em razão das diferenças remuneratórias passadas, do recebimento de indenização de férias por força de aposentadoria ou da incorporação de quintos, de acordo com a jurisprudência do STJ".

O TJ observa que não existe nenhum procedimento investigatório na corregedoria-geral ou na presidência da corte, "pois todos os pagamentos estão de acordo com a legislação e com decisões dos tribunais superiores".

O desembargador Cláudio Dell'Orto, presidente eleito da Associação dos Magistrados do Rio, lembra que sobre o valor bruto pago aos magistrados incidem 27,5% do Imposto de Renda e mais 11% de contribuição previdenciária.

Ele disse que "os valores são pagos em razão de alguma coisa anterior que o magistrado tem direito".

"Na coluna vantagens especiais entra algum atrasado, como plano de equivalência ou venda de férias e de licença", observou Dell'Orto, que está há 21 anos na carreira e integra a 7.^a Câmara Cível do TJ.

O ESTADO DE S. PAULO

Governo reage à ação de juízes contra Coaf

Diretora de órgão ligado ao Ministério da Justiça defende que conselho é 'imprescindível' para garantir o sistema de combate à corrupção

O governo reagiu à tentativa dos desembargadores de limitar os poderes do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Para a diretora adjunta do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional, do Ministério da Justiça, Camila Colares, o Coaf é um órgão "imprescindível" no sistema de combate à lavagem de dinheiro e corrupção.

O departamento, ao lado do Coaf, integra a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla).

"A unidade de inteligência financeira, como o Coaf, não é uma figura brasileira e vem atender uma série de recomendações internacionais. Não se pode conceber um sistema antilavagem sem essa unidade. Cada país tem suas características, mas existe um eixo central que é respeitado internacionalmente", afirma Camila Colares.

Segundo delegados da Polícia Federal ouvidos pelo Estado, qualquer interferência no órgão poderia prejudicar o País. O Brasil passará em fevereiro por uma nova avaliação do Grupo de Ação Financeira (Gafi), principal órgão no sistema internacional antilavagem.

Desde a publicação do último relatório em 2010, as instituições envolvidas no combate à lavagem de dinheiro têm tentado corrigir erros apontados pelo Gafi. A Enccla adotou o documento do órgão para propor ações que, uma vez implementadas, suprimiriam parte das deficiências apontadas pelo grupo internacional.

Uma das principais críticas do Gafi em relação ao Brasil é direcionada para o Judiciário. O órgão internacional aponta um número de condenações baixo proporcionalmente ao nível de risco de lavagem no país e o tamanho do setor financeiro.

Segundo o Gafi, o impacto negativo de problemas sistêmicos no campo judiciário compromete a capacidade de aplicar efetivamente as condenações definitivas por lavagem de dinheiro. Entre as falhas, poucas varas federais especializadas em crimes financeiros e a falta de um mecanismo de acompanhamento pelo Coaf das investigações e ações penais em curso.

A Associação Nacional de Desembargadores (Andes), como publicou ontem o Estado, questiona a constitucionalidade de artigos das leis 9.613 e 105 que definem os limites do Coaf. A entidade vai protocolar uma petição no gabinete do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, solicitando a arguição dos textos no Supremo Tribunal Federal.

O Coaf entrou no embate com os magistrados depois de atender uma solicitação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e encaminhar relatórios com a movimentação financeira de funcionários dos tribunais e juízes. O Coaf não quis se pronunciar sobre a iniciativa da Andes.

O presidente da OAB do Rio, Wadli Damous, considera "lamentável" que setores do Judiciário tentem enfraquecer o órgão de controle de atividades financeiras. "O Coaf faz parte de um movimento internacional para a criação de instrumentos de combate à lavagem de dinheiro. É inaceitável que estejam querendo reduzir esse instrumento e é ainda mais estupefacente que esse movimento venha do Judiciário." Segundo ele, o Coaf é uma "conquista da sociedade" no combate ao crime organizado e à corrupção.

24 JAN 2012

CAMILA COLARES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

"Não se pode conceber um sistema antilavagem sem essa unidade (o Coaf). Cada país tem suas características, mas existe um eixo central que é respeitado internacionalmente"

O ESTADO DE S. PAULO

AMB diz 'respeitar colegas', mas evita ataques ao órgão

24 JAN 2012

● O desembargador Henrique Néelson Calandra, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), avalia que "estão corretos" os argumentos do presidente da Associação Nacional de Desembargadores (Andes) na petição à Procuradoria-Geral da República. Mas ele ressalva: "Entendo que a implantação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras se deu em cumprimento a compromissos internacionais subscritos pelo Brasil".

"Respeitamos os colegas que se sentem injustiçados por uso inadequado do Coaf", disse Calandra, referindo-se ao fato de o Coaf – atendendo ofício da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça – ter acessado movimentações bancárias de 206 mil magistrados, servidores e familiares em todo o País. A medida abriu crise sem precedentes entre o CNJ e o Judiciário.

Magistrados apoiam a iniciativa da Andes, mas ressaltam que politicamente agora não é boa estratégia desafiar e tentar enfraquecer o Coaf por meio da arguição de inconstitucionalidade de leis que o criaram e definem seus limites de atuação.

"O Coaf é ferramenta importante no sentido de se criar barreiras ao ingresso de dinheiro ilícito do terrorismo, do tráfico e de outras organizações criminosas", diz Calandra. "O Coaf recebe a comunicação do banco sobre a atipicidade e, se houver indício de ilicitude, pelo relato do próprio banco, envia à Polícia Federal. Há tratados internacionais votados no Senado que nos obriga a instituir esse tipo de controle.

24 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunal de Contas investigará licitação suspeita do CNJ

Em dezembro, a IBM acusou o conselho de favorecer a compra de produtos da Oracle no valor de R\$ 86 milhões

Felipe Recondo / BRASÍLIA

O Tribunal de Contas da União (TCU) abriu uma investigação sobre a licitação de R\$ 86 milhões feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos últimos dias do ano passado que foi colocada sob suspeita de direcionamento pela multinacional IBM e contestada por conselheiros do próprio CNJ.

No último dia 13, o TCU mandou ofício para o CNJ com uma série de perguntas sobre o contrato. O conselho encaminhou ontem resposta aos questionamentos. Caso identifique problemas na licitação, o Tribunal abrirá um processo formal para apurar o caso.

Conforme revelado pelo Estado, o CNJ fez, a toque de caixa, uma licitação para a compra de equipamentos para a implantação de uma Central Nacional de Informações Processuais, um

banco de dados que reunirá informações sobre todos os tribunais do País. Outra reportagem mostrava ainda a aquisição pelo CNJ de uma sala-cofre, sem licitação, no dia 29 de dezembro, por R\$ 8,69 milhões.

A decisão da compra milionária levou à exoneração do então diretor do Departamento de Tecnologia e Informação do CNJ, Declieux Dias Dantas.

Contrário à licitação, Dantas foi devolvido para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF), seu órgão de origem, às vésperas da licitação.

● Compras

R\$ 86 mi

é o valor pago pelo CNJ pela compra de equipamentos para a instalação de uma Central Nacional de Informações Processuais

R\$ 8,69 mi

foi quanto custou outra aquisição suspeita feita pelo Conselho, deste vez de uma sala-cofre

Nesta semana, integrantes do conselho prometem cobrar do presidente do CNJ, Cezar Peluso, e do secretário-geral da Presidência, Fernando Marcóndes, explicações formais sobre o caso. A primeira reunião do CNJ neste ano está marcada para a próxima quinta-feira.

Dossiê. Um dos integrantes do conselho, Gilberto Martins, já pediu oficialmente todos os documentos referente ao contrato. Outro conselheiro preparou um dossiê sobre todos os problemas que envolvem a licitação.

De acordo com a IBM, o processo de licitação foi alvo de "grave direcionamento" para beneficiar a empresa Oracle. A IBM afirmou que diversas especificações técnicas dos produtos que deveriam ser comprados só eram encontradas em produtos vendidos pela Oracle.

Em um dos pontos do pedido de impugnação à licitação, a IBM afirmou que o CNJ copiou as especificações de certos produtos de documentos oficiais da Oracle, disponíveis na página da empresa na internet.

"Nitidamente há uma deliberada intenção de fazer exitosa a mesma fabricante que implementou soluções semelhantes nos Estados e país acima referidos. Porém tal ato é ilegal", contestou a empresa. "Na forma como foi redigido o edital, apenas a Oracle terá chances de vencer o certame. Alijadas estarão todas as demais concorrentes", acrescentou a IBM.

Reação da sociedade

Em 2004, numa das mudanças que mais causaram polêmica na sociedade brasileira, o Congresso Nacional aprovou a reforma do Judiciário e a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O CNJ visa a coordenar, planejar e supervisionar a administração da Justiça. Entre suas competências se incluem a definição e limitação dos vencimentos dos magistrados e servidores do Judiciário, o fim da prática do nepotismo, observando a qualificação e a impessoalidade no recrutamento de funcionários, a instituição do voto aberto e fundamentado nas promoções e remoções de juízes, passando a prevalecer a qualidade e a produtividade na movimentação da carreira. E ainda a implantação do programa Justiça em Números, que acompanha e divulga a produtividade de todos os magistrados brasileiros e a estipulação de metas de produtividade visando a reduzir o acervo processual existente, assim como a apuração de possíveis desvios éticos e morais na conduta de alguns magistrados e servidores.

O conselho também vem realizando mutirões carcerários em todo o País, a fim de melhorar e humanizar o sistema penitenciário, o que tem permitido a identificação das causas do congestionamento na tramitação dos processos em cada Estado. Segundo dados do CNJ, desde 2008 o programa Mutirão Carcerário libertou mais de 36 mil pessoas mantidas presas ilegalmente em todo o País. Nesses casos, ou os detentos já haviam cumprido as penas e ainda permaneciam nos presídios ou não deveriam estar presos.

O CNJ tem sido alvo de críticas de magistrados, sobretudo de Tribunais de Justiça dos Estados, que o veem como instrumento de interferência indevida, por se tratar, a seu ver, de controle externo ao Judiciário. Nesse sentido, sua atuação foi contestada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que pediu liminar para suspender itens da resolução do conselho que disciplina os processos contra juízes. O caso entrou na pauta do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) 13 vezes, mas não foi julgado. O ministro Marco Aurélio Mello optou por decidir sozinho. Em meados de dezembro, em liminar (provisória) concedida por Mello, os poderes do CNJ para investigar e punir juízes suspeitos de irregularidades foram limitados pelo entendimento de que o conselho não pode atuar antes das corregedorias dos tribunais e deve apenas complementar o trabalho destas. A decisão final sobre o caso, entretanto, só deverá ser conhecida em fevereiro, ao término do recesso do Judiciário, quando analisada pelo plenário da Corte. A Advocacia-Geral da União informou, na data da liminar, que iria recorrer.

Agora, em reação às posições contrárias ao CNJ, conselheiros estão apresentando propostas para tornar o órgão mais transparente e democrático. As alterações que serão debatidas nesta semana, entre outros aspectos, modificam os poderes da presidência do órgão.

A corrupção, que no País está adquirindo caráter sistêmico e pode ser considerada um dos fatores do elevado custo Brasil, aparentemente teria atingido também o Judiciário. A pedido do CNJ, o órgão do Ministério da Fazenda incumbido de apurar casos de lavagem de dinheiro, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), apresentou relatório indicando movimentações bancárias atípicas de magistrados e servidores, que teriam chegado a mais de US\$ 850 milhões entre 2000 e 2010.

A revista *Interesse Nacional*

Discutir o Judiciário é útil para entender como o Brasil aperfeiçoa suas instituições democráticas

(<http://interessenacional.com>), em sua edição especial de janeiro, dedica-se integralmente à discussão do Poder Judiciário e reúne artigos de respeitadas nomes da área jurídica que, ao mesmo tempo, são protagonistas e foram artífices das transformações empreendidas nos últimos oito anos. Os textos são assinados por expoentes do Judiciário, como três ex-presidentes da Suprema Corte, Gilmar Mendes, Ellen Gracie Northfleet e Nelson Jobim, a corregedora nacional de Justiça, Ellana Calmon, o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante Junior, o ex-presidente da AMB Mozart Valadares Pires e três professores da Escola de Direito do Rio de Janeiro da FGV - Joaquim Falcão, que foi membro do CNJ, Diego Werneck Arguelles e Pablo de Camargo Cerdeira. Os autores foram convidados pelo Conselho Editorial da *Interesse Nacional* justamente por defendem um papel de relevo para o CNJ, posição encampada pela revista.

O presidente do STF, Cezar Peluso, trata da reforma do Judiciário e da PEC dos Recursos e Desenvolvimento.

O CNJ, na verdade, tem contribuído para o fortalecimento da democracia, da ética e dos direitos individuais e ajuda o País a acelerar a prestação jurisdicional, uma vez que impôs planejamento estratégico fracionado em metas. Isso tem levado o Poder Judiciário a superar a prática de funcionar sem projeto e de personalizar a administração e suas realizações, como afirma Ellana Calmon, autora da polêmica expressão "bandidos de toga". Como se lê num dos artigos, o CNJ está "forçando o Judiciário a reconhecer sua condição de maculabilidade". Em outras palavras, está indicando que o magistrado não é diferente de uma autoridade pública quando apanhada em flagrante: se errou, tem de pagar.

CONTINUA

24 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Pela primeira vez o Poder Judiciário, até aqui considerado hermético, passou a ser fiscalizado também por representantes da sociedade civil, entre eles, membros do Congresso Nacional, do Ministério Público e da OAB. Todas essas ações aproximam o Judiciário da sociedade e promovem uma melhor prestação jurisdicional.

A discussão em profundidade e objetiva dessa questão é útil para a compreensão dos passos que o Brasil vem dando para consolidar e aperfeiçoar suas instituições democráticas, notadamente na área da Justiça.

●
EDITOR RESPONSÁVEL DA
REVISTA 'INTERESSE NACIONAL',
É PRESIDENTE DO CONSELHO
DE COMÉRCIO EXTERIOR DA FIESP

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DOS LEITORES 24 JAN 2012

CRISE NO JUDICIÁRIO **Desembargadores x Coaf**

A quem interessa o sigilo "absoluto" de dados financeiros? Aos cidadãos, funcionários e juizes honestos é certo que não, pois quem não deve não teme. Além do mais, é bom lembrar que é de interesse do próprio fisco e do governo, pelo princípio da pessoalidade e progressividade dos tributos, analisar as movimentações financeiras atípicas a fim de cobrar impostos e verificar eventuais crimes de lavagem de dinheiro - fiscalização esta imposta aos cidadãos comuns desde os tempos do Império e que numa democracia, em que a lei é igual para todos, não se deve deixar de exigir da casta dominante ou de integrantes de organizações criminosas voltadas para o desvio do erário.

DENI MEIRA

merajudas@hotmail.com
Itapetininga

Alvos do CNJ

Em resposta ao *jus spernandi* dos srs. juizes e desembargadores, a dra. Eliana Calmon deveria responder simplesmente: "Quem não deve não *treme*". Em tempo: a dona Dilma perdeu o honre da História ao não indicar a referida corregedora nacional de Justiça para o STF. Que penal

GEERT J. PRANGE

prange@sul.com.br
Paranaquá (PR)

Caixa de Pandora

Ao tentar abrir a caixa-preta do Judiciário, a corajosa e digna ministra Eliana Calmon abriu também a caixa de Pandora. Resta a esperança de que ela seja bem-sucedida, para o bem do próprio Judiciário e dos julgadores dignos - felizmente, a grande maioria dos juizes que compõem esse Poder!

DÉCIO CELIDONIO

decio1ml@uol.com.br
Atibaia

Todos iguais perante a lei?

Causa repulsa a forma como, infelizmente, se processa a crise do Judiciário quanto às questões levantadas pelo CNJ. Aqueles que deveriam ser o exemplo em relação às leis e à demonstração de honestidade e transparência agora se voltam contra ato regular do CNJ e as obrigações legais de verificação das movimentações bancárias. Até então tais operações eram aceitas, como, por exemplo, no caso do caseiro Francenildo e outros levantados pelo Ministério Público, em que a questão, levada a julgamento por nossos tribunais, era tida como legal e correta. Porém, quando se trata das contas dos membros do Judiciário, isso passa a ser ilegal?! Ora, se a Constituição, no seu artigo 5.º, diz que todos são iguais perante a lei, por que há os desiguais? Se os advogados precisam demonstrar a origem de seus honorários, por que os desembargadores não devem explicar as movimentações anormais em suas contas? Por outro lado, só agora é que os ilustres magistrados viram ilegalidade na lei, ou seja, após todo esse tempo? Realmente, a máxima de que "pimenta nos olhos dos outros é colírio" vem bem a calhar.

CLAUDIO MAZETTO

cmazetto@ig.com.br
Salto

24 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO Confronto esperado

A desocupação de uma área de 1,3 milhão de metros quadrados em São José dos Campos, determinada pela Justiça estadual e realizada na manhã de domingo pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar (PM), seguiu rigorosamente o roteiro elaborado pelos movimentos sociais para ganhar as manchetes dos jornais e obter visibilidade política. Conhecida como Pinheirinho, a área pertence à massa-falida da empresa Selecta, do Grupo Naji Nahas. Invadida em 2004, ela se converteu numa comunidade controlada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), cujos líderes diziam viver lá cerca de 1,5 mil famílias, num total de 6 mil pessoas.

Para dificultar o acesso ao local, os invasores ergueram barricadas com paus, que depois incendiaram, e colocaram idosos, grávidas e crianças na primeira linha de resistência. Por sua vez, a PM empregou na operação um blindado, além de 220 viaturas, 100 cavalos, 40 cães e 2 helicópteros, dando aos movimentos sociais pretexto para veicular pela internet notas de protesto descrevendo a operação de reintegração de posse como um "massacre" de pobres e desabrigados, que teria deixado "mortes" e um "rasstro de destruição".

Os invasores atiraram pedras contra policiais, incendiaram uma escola pública, uma biblioteca e oito veículos - entre eles dois carros de reportagem - e ainda tentaram impe-

dir o tráfego na Via Dutra, o que obrigou a PM a intervir novamente. Na madrugada de segunda-feira, alguns manifestantes tentaram jogar um coquetel molotov num depósito de gás e num posto de saúde.

Terminado o embate - que resultou em 1 homem ferido à bala, 8 manifestantes com escoriações e 18 pessoas presas, acusadas de vandalismo - os líderes do MTST passaram a acusar a PM de ter exorbitado. Também criticaram o governador Geraldo Alckmin com o coro de sempre. Dirigentes da OAB, por exemplo, afirmaram que a ordem para a reintegra-

Moradores do local e autoridades tiveram mais bom senso do que as tais 'lideranças'

ção de posse expedida pela Justiça estadual foi ilegal. O advogado dos invasores, Antonio Ferreira, foi baleado na virilha, no joelho e nas costas com balas de borracha. E o senador Eduardo Suplicy alegou ter ficado "surpreso" com a operação. "A cada telefonema que recebo, ouço relatos de abusos por parte da polícia, jogando bombas", disse ele.

O comando da PM, no entanto, anunciou que a operação foi inteiramente gravada, alegou que o "fator surpresa" foi crucial para a desocupação da área, afirmou que os moradores não ofereceram resistência e responsabilizou militantes de pequenos partidos da esquerda radical - que nem mesmo moram na área invadida - pelo en-

trevero. Uma semana antes, vários invasores e militantes posaram para cinegrafistas e fotógrafos equipados com capacetes de motociclistas, porretes, escudos de latão e canos de PVC - além de máscaras, para não serem identificados.

Por trás desse lamentável episódio, estão dois partidos que há muito tempo se digladiam para tentar desalojar o PSDB das principais prefeituras do Vale do Paraíba, região onde Alckmin iniciou sua carreira política. Um deles é o PT. Não foi por acaso que, entre as pessoas feridas com escoriações, uma se apresentou como assessor da Presidência da República. Sob o pretexto de intermediar uma solução pacífica, políticos petistas da região acenaram com a possibilidade de o governo federal ajudar na desapropriação da área, financiando um programa habitacional. O outro partido é o PSTU, que prega a substituição do Estado capitalista pelo "marxismo revolucionário".

Sem qualquer relevância no plano eleitoral, o PSTU é atuante nos meios sindicais, exercendo influência entre os metalúrgicos e os químicos no Vale do Paraíba, uma das regiões mais industrializadas do País. A exemplo do que ocorreu com o PT, em seus primórdios, o PSTU tem o apoio de movimentos sociais que se especializaram em invadir propriedades particulares para obter na mídia um espaço desproporcional à sua representatividade política. O confronto em São José dos Campos, iniciado com o descumprimento de uma ordem judicial, faz parte dessa estratégia.

24 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ministro classifica operação como 'praça de guerra'

Gilberto Carvalho criticou ação da PM em Pinheirinho e considerou 'episódio grave' ferimento de funcionário federal com bala de borracha

O ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, chamou ontem a ação de reintegração de posse em Pinheirinho de "praça de guerra". "Achamos que tem alguma coisa que poderia ser esgotada ainda no diálogo e sobretudo numa saída negociada e humana para as famílias, sem a necessidade daquela praça de guerra que foi armada", afirmou.

Carvalho disse ainda considerar "um episódio grave" o fato de o secretário nacional de Articulação Social, Paulo Maldos, ter sido atingido por uma bala de borracha durante a operação, realizada no domingo. "Não vou dizer que é imperdoável, mas é grave, não pelo Paulo, mas pelo cidadão", disse Carvalho, após participar de cerimônia no Palácio do Planalto.

A Polícia Militar cumpriu o mandado de reintegração de posse do Pinheirinho, área de 1,3 milhão de metros quadrados em São José dos Campos, no interior paulista. Cerca de 6 mil pessoas viviam no local.

"Ele (Paulo Maldos) é interrompido (durante as negociações), desrespeitado pela polícia. Quando ele mostra a cartelinha de funcionário público federal, os guardas o desrespeitam e me-

Presidente do STJ considera legal a reintegração

● Uma decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, considerou legal a ação da Justiça paulista, que determinou a reintegração em Pinheirinho. O ministro negou o pedido de liminar que havia sido feito pela União, para validar a decisão da Justiça Federal que impedia a desocupação. A decisão foi divulgada ontem. "Salvo melhor juízo, a ordem judicial, emanada da Justiça estadual, deve ser observada por todos, inclusive pelos demais ramos do Poder Judiciário", escreveu Pargendler.

Ontem, a Associação Democrática por Moradia e Direitos Sociais de São José dos Campos recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender a operação de reintegração.

tem bala de borracha nele", censurou o ministro. Paulo Maldos participava das negociações com os moradores na região.

De acordo com informações da Secretaria-Geral da Presidência, o secretário levou um tiro na

perna, mas passa bem e trabalhou ontem normalmente. Para Gilberto Carvalho, o episódio não estremece as relações do governador, Geraldo Alckmin (PSDB) com o Palácio do Planalto. "Nós seguiremos dialogando, não queremos conflito com o governo de São Paulo, respeitamos a autonomia, seguiremos no diálogo. Para nós, o que está em jogo não é a posição desse ou daquele, mas o bem daquele povo, é buscar uma saída para aquele povo, que não pode ficar nessa situação."

Agressão. Maldos chamou de "agressão brutal" a operação da PM. "Eu tenho militância há algumas décadas, antes da ditadura militar, e pela primeira vez sou agredido dessa maneira, exatamente durante a democracia. E, como representante da presidente da República, sou agredido por uma bala (de borracha) desferida a poucos metros (de distância)", afirmou Maldos. "É a comunidade Pinheirinho foi agredida de forma brutal, ao longo de todo o dia de ontem, pelas informações que a gente tem."

Apesar do episódio, Maldos disse que gostaria de voltar. "Gostaria de visitar de novo, já em condições melhores, com a população feliz, gostaria de ver aquela comunidade com seus direitos constitucionais."

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 24 JAN 2012

Análise; David Fleischer

Será difícil eleitorado esquecer imagens do Pinheirinho

Toda vez que aparecem na imprensa imagens da polícia repreendendo a população cria-se um impacto negativo nas pessoas. É pega muito mal, especialmente em ano de eleição, tanto para o eleitorado de classe média alta quanto para o de classes D e E - que veem aquilo e pensam: "Estão batendo em gente igual a nós, estão batendo nos pobres". Se fosse a classe média, a polícia jamais agiria daquela forma. Mas até esse "dois pesos, duas medidas", politicamente, não pega bem.

Não foi uma boa decisão. Embora o Pinheirinho fique em São José dos Campos e não na capital, é certo que a oposição vai usar amplamente o caso - e as imagens da PM na comunidade - durante a corrida pelas eleições municipais. Talvez a Justiça Eleitoral não permita, mas que o PT vai querer usar, vai.

A questão é ainda mais complicada porque houve falta de consenso judicial. O governador Geraldo Alckmin (PSDB) tem de dar cobertura à ação da PM, mas não pode desobedecer a uma ordem judicial. É uma questão especialmente delicada na situação em que o PSDB se encontra em São Paulo, lutando contra a influência que o PSD de Gilberto Kassab e o PT estão tentando ampliar no cenário paulista.

Talvez o governo de São Paulo acredite que daqui para outubro o eleitorado já tenha esquecido o Pinheirinho. Não é bem assim. Acho difícil esquecer essas imagens. Além disso, duvido que isso teria acontecido se fosse agosto ou setembro. Eles teriam "segurado" a polícia.

Somado a isso, temos outros casos de ação polêmica da PM: Marcha da Maconha e repressão na USP são algumas. Aliás, é por essas e outras que muitos no PT são radicalmente contra a aliança do partido com o PSD de Kassab: não querem ser vinculados a essas ações.

●
É CIENTISTA POLÍTICO E PROFESSOR DA UNB

24 JAN 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ nega 'pensão vitalícia' a ex-governador

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - Um novo pedido de liminar foi negado pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná referente à aposentadoria de ex-governadores do Estado que assumiram a função após 1988. Dessa vez, a liminar foi negada a Mário Pereira, que governou o Paraná de 1994 a 1995. A defesa de Pereira pediu a suspensão do ato do governador Beto Richa (PSDB) que extinguiu o pagamento da verba de representação a ex-governadores, que era de R\$ 24,1 mil.

Por maioria de votos, o órgão especial do TJ negou a concessão da liminar e suspendeu o processo até que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4545, que questiona a legalidade desse pagamento no Paraná. O relator do processo de Mário Pereira no TJ, desembargador Rabello Filho, entre outras considerações que fundamentam o seu voto, observou que há, na ADI, "pronunciamentos da Advocacia-Geral da União e do Ministério Público Federal, ambos no sentido de que deve ser

declarada a inconstitucionalidade da norma constitucional estadual referida".

Ainda de acordo com o relator, uma liminar, se concedida nesse momento, poderia acarretar prejuízos para "toda a coletividade, já que em razão da irreversibilidade da medida, ante o caráter alimentar dessa verba, os pagamentos efetuados sob o manto dessa decisão jamais retornarão aos cofres públicos, por força de sua irrepetibilidade". A reportagem não conseguiu falar com o advogado de Pereira, Egon Bockmann Moreira, que está em viagem.

Liminares referentes ao mesmo caso também já foram negadas aos ex-governadores Orlando Pessuti (PMDB), que ocupou o cargo de abril a dezembro de 2010, e Roberto Requião (PMDB), governador do Paraná entre 1991 e 1994 e de 2003 a 2010. O benefício havia sido suspenso pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) em maio do ano passado, a pedido do atual governador. Ex-governadores e viúvas de ex-governadores do Paraná que estiveram no cargo no período anterior à Constituição de 1988 continuam recebendo o pagamento mensal.

FOLHA DE LONDRINA

Londrina terá ato em defesa do CNJ



24 JAN 2012

Os advogados Alberto de Paula Machado (à esquerda) e Elizando Pellin encabeçam em Londrina manifestação a favor do CNJ

Acompanhando manifestação nacional, a subseção de Londrina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) vai realizar no próximo dia 31 uma mobilização na cidade em defesa das atribuições do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão criado em 2004 para exercer o controle externo do Poder Judiciário. Recentemente, a Associação dos Magistrados do Brasil protocolou no Supremo Tribunal Federal (STF) ação direta de inconstitucionalidade, questionando os poderes de fiscalização do CNJ.

"Não é possível que tenhamos um poder sem controle, assim como o Poder Executivo e o Legislativo estão sujeitos a controles externos também o Judiciário deve ser fiscalizado", observou Elizando Pellin, presidente da subseção da entidade em Londrina. "É um movimento para a preservação do CNJ, para que não seja praticamente aniquilado; é um movimento contrário ao que se organiza para desmoralizar esse órgão, para diminuir seu poder. Esse é o anseio da população de modo geral."

O vice-presidente nacional da OAB, Alberto de Paula Machado, destacou a importância da manifestação. "A mobilização da sociedade sempre foi fundamental para as grandes conquistas brasileiras e o STF, ao decidir, ao interpretar a Constituição, leva em conta aspectos culturais do momento", afirmou. "Se a sociedade não mostrar sua força e seu interesse, o temor é que essa questão seja resolvida com interesses corporativos e não da sociedade."

A concentração de advogados e cidadãos interessados em participar do ato público será a partir de 8h30, na sede da OAB, que fica na Rua Parigot de Souza, 331, ao lado do Fórum. Ato semelhante serão realizados em outras cidades brasileiras, sendo a principal, Brasília.

24 JAN 2012

FOLHA DE LONDRINA
FALSIDADE IDEOLÓGICA

Ministério Público apura falsificação de diplomas na UEL

Documentos foram apresentados por estudantes e servidores públicos visando promoções na carreira técnico-administrativa e trocas de cursos. Pelo menos 30 casos com indícios de fraudes estão sendo averiguados, mas alguns funcionários já tiveram o benefício suspenso. Polícia Civil abriu inquérito para apurar responsabilidade criminal dos envolvidos.

24 JAN 2012

FOLHA DE LONDRINA

MP apura falsificação de diplomas na UEL

Documentos foram apresentados visando promoções na carreira técnico-administrativa e trocas de cursos

Londrina - A Universidade Estadual de Londrina (UEL) apura indícios de fraudes em certificados apresentados por estudantes e servidores da instituição para fins de trocas de cursos e promoções na carreira profissional. Desde meados de setembro do ano passado o Ministério Público (MP) do Paraná vem sendo comunicado sobre as possíveis irregularidades e, desde então, vários inquéritos foram abertos pela Polícia Civil. Os certificados sob suspeita referem-se a cursos de ensino médio, graduação e pós-graduação. Nenhum deles teria sido emitido pela UEL.

Como os casos vêm sendo investigados também em processos administrativos disciplinares internos, de forma sigilosa, a UEL não divulga o número exato de fraudes sob apuração. Porém a reitora em exercício, Berenice Quinzani Jordão, confirmou que cerca de 30 processos encontram-se em fase de averiguação. A reitora revelou ainda que já houve casos de servidores que tiveram a promoção suspensa por não ter sido confirmada a origem da documentação apresentada, e admitiu que novos casos podem ser confirmados.

Berenice lembrou que a legislação que prevê promoções e aumentos de salários para servidores mediante comprovação de qualificação é de 2006, e que por isso são recentes as primeiras ascensões sob este critério.

Por tratar-se de uma lei relativamente nova, ela acredita que as supostas fraudes são algo inusitado na história da universidade. "É algo que nos pegou de surpresa. Trata-se de uma situação que nos deixa bastante incomodados e preocupados", disse a reitora em exercício.

No final da tarde de ontem a UEL informou por meio de nota oficial que os indícios de irregularidades em alguns documentos foram constatados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos em trabalho rotineiro de conferência de documentos. "Em consequência, a UEL suspendeu imediatamente as promoções efetuadas com base nos documentos irregulares e instaurou processo administrativo disciplinar, visando a apuração de conduta e aplicação da correspondente sanção, que tramita em caráter sigiloso até a sua conclusão".

A nota informava ainda que, em razão de os fatos caracterizarem, em tese, falsificação de documentos, a UEL cumpriu o dever de noticiar o Ministério Público, para as devidas providências dentro de sua esfera de competência.

A abertura de inquéritos policiais para apurar as possíveis fraudes foi feita a pedido do promotor de justiça Eduardo Diniz Neto, da Promotoria de

Inquéritos Policiais de Londrina. As investigações têm o objetivo de comprovar ou não a falsidade documental e também a sua autoria, para só então apurar se são situações isoladas ou se há um grupo atuando para promover este tipo de fraude. Até a tarde de ontem o MP não havia apurado quantos casos estão sendo investigados pela polícia.

24 JAN 2012

FOLHA DE LONDRINA

83 aposentadorias da AL têm isenção de imposto indevida

Levantamento da Paranaprevidência aponta prejuízo anual de R\$ 1 milhão; Ato da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa suspende isenções

Curitiba - A Paranaprevidência - fundo de aposentadoria dos servidores estaduais - apontou irregularidades em 83 isenções de desconto de imposto de renda verificadas entre as aposentadorias de servidores da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. De 91 casos investigados desde o final de outubro do ano passado, por meio de auditoria realizada pela Casa, apenas oito servidores estavam com a situação regularizada, ou seja, preenchem integralmente os requisitos definidos por lei. De acordo com informações da AL, os casos irregulares representam um prejuízo de aproximadamente R\$ 1 milhão anuais aos cofres públicos, de impostos que deixam de ser arrecadados.

Entre os casos analisados, 18 não tinham sequer documentação registrada no Departamento de Pessoal da AL.

A análise dos procuradores jurídicos da AL, foi, então, encaminhada para confirmação junto à Paranaprevidência. "Estamos hoje baixando um ato administrativo para regularizar essa situação e suspender mais esta irregularidade contra os cofres públicos", afirmou o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB). A partir de agora, todos os que tiveram a isenção pelo imposto de renda terão que ser revistos, com atualização anual daqueles julgados corretos. A intenção é que a folha de pagamento deste mês rode já com o corte do benefício em situação irregular.

A revisão nas aposentadorias da AL começou no ano passado e mostrou que a maior parte dos 302 processos de funcionários aposentados tinha algum tipo de pagamento irregular.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

24 JAN 2012

Nova mobilização em Campo Magro

Um grupo de aproximadamente 20 pessoas está acampado desde o último sábado na frente da Câmara de Vereadores de Campo Magro, na Região Metropolitana de Curitiba. Eles tentam impedir que uma sessão extraordinária seja feita pelos vereadores. Os manifestantes alegam que a sessão serviria para mudar a decisão que culminou na cassação do prefeito, José Antonio Pase (PMN), em setembro do ano passado. Mesmo com a decisão tomada naquela ocasião pelos vereadores, Pase continua no cargo, por meio de uma liminar obtida na Justiça. Eles acreditam que hoje seja julgado novamente o processo referente a Pase no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

■ "O prefeito não se defende das acusações, ele apenas busca brechas na lei para permanecer no cargo. Alguns vereadores 'mudaram de ideia' e por isso a retirada das acusações e uma nova votação dos vereadores aqui pode interferir no julgamento do TJ e é isso que estamos tentando impedir", diz um dos manifestantes, César Silvério.

Sem sessão

Ontem não ocorreu a sessão extraordinária na Câmara de Campo Magro anunciada pelo grupo de manifestantes. O presidente da Casa, Odair Cordeiro (PSD), não se pronunciou sobre a possibilidade de se fazer a sessão extraordinária ou sobre o acampamento na frente do Legislativo. Os manifestantes prometem ficar lá até o fim do dia de hoje, quando o recurso do prefeito deve ser julgado no TJ.

DORA KRAMER

Área de proteção

Depois da movimentação de entidades de magistrados que resultou em ação judicial para reduzir os poderes do Conselho Nacional de Justiça, surge da mesma fonte uma ofensiva para limitar a área de atuação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

Tanto o CNJ quanto o Coaf funcionavam sem contestação sobre as respectivas atividades. Isso até começarem a importunar excelências do Poder Judiciário, cuja reação parece exprimir o conceito de que legalidade nos olhos alheios é refresco.

AGENDA

Ministério Público

Curitiba - O Ministério Público realizará teste seletivo para a contratação de três estagiários de Ensino Médio. Para participar da seleção é necessário ter 16 anos completos, estar matriculado e cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio ou do segundo ao quarto ano do ensino profissionalizante. Inscrições podem ser feitas até 19 de fevereiro no www2.mp.pr.gov.br/concesta. A prova será realizada no dia 11 de fevereiro.

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO 24 JAN 2012

Associação dos Poupadores e o que aconteceu no Supremo

Está ativa a Associação dos Poupadores de Caderneta de Poupança de Londrina que tem o nome de Procopar. O objetivo da entidade é realizar manifestos e esclarecer os brasileiros sobre o que está acontecendo no Supremo Tribunal Federal, com as ações coletivas que pediam a recuperação dos valores referentes às perdas dos planos econômicos do governo Sarney e do governo Collor. Depois que os ministros do STF tornaram as ações suspensas até que se julgue uma causa apresentada pelos bancos. O site da associação (www.procopar.org.br) demonstra quem está a favor dos bancos nesta história com a alegação de que as indenizações causariam danos ao sistema financeiro. Por outro lado, também mostra o lucro que os grandes bancos tiveram nos últimos anos e a opinião de ex-diretores de bancos que são a favor do pagamento das indenizações, o que era líquido e certo de acordo com decisão do Superior Tribunal de Justiça. Por enquanto, só os poupadores estão no prejuízo. O advogado da Confederação Nacional do Sistema Financeiro - Consif - é o ex-ministro (gestão Lula) Márcio Thomaz Bastos. Ele está em uma ação com o Banco do Brasil, Itau e Caixa, que acompanham o processo que suspendeu as ações dos poupadores. Melhor que ser ministro é ser ex-ministro da Justiça...

MILITÃO

Derrubaram até decisão sumulada

A taxa de aceitação de crédito (a tal da TAC) também passou a ser motivo de preocupação dos nobres magistrados. Era uma sentença sumulada, ou seja, já considerada padrão pelo Judiciário. O que significa que os clientes que requerem financiamento não podem pagar taxa alguma de aceitação de crédito para os bancos. Recentemente, os ministros voltaram atrás e apresentaram nova decisão em que consideraram justa a cobrança da TAC. É sempre assim, no Brasil há um único direito que é respeitado - os brasileiros tem de pagar a conta.

MILITÃO

■ Na pauta de março, no Supremo Tribunal Federal, em Brasília, haverá a decisão se os planos de saúde podem aumentar as mensalidades quando o associado muda de idade. Mas isso já está acontecendo. Será que terão que devolver dinheiro, com decisão contrária?

24 JAN 2012

JORNAL DO ESTADO

SUPERAPOSENTADORIAS

TJ nega liminar ao ex-governador Mário Pereira

APOSENTADORIAS

TJ NEGA LIMINAR A MARIO PEREIRA, QUE QUERIA O SUPERBENEFÍCIO

O Tribunal de Justiça negou liminar ao ex-governador Mário Pereira contra decreto do governador Beto Richa (PSDB) que acabou com o pagamento de aposentadorias dos ex-governadores. O TJ também suspendeu o processo até que seja julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) Adin que questiona a constitucionalidade da norma prevista na Constituição do Paraná que prevê o benefício.

O relator do processo, desembargador Rabello Filho, apontou que no julgamento da ação do STF já há manifestação da Advocacia Geral da União e do Ministério Público Federal pela ilegalidade do artigo da Constituição paranaense que estipula o pagamento.

O governador Beto Richa determinou o cancelamento das aposentadorias de ex-governadores que passaram a receber o benefício após a promulgação da Constituição de 1988 em março do ano passado. Na época, Richa aprovou parecer normativo elaborado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE),

que considera ilegais os benefícios porque eles não estão previstos no texto da nova Constituição. Além de Mário Pereira, a decisão atingiu as aposentadorias dos ex-governadores Jaime Lerner (1995-2002), Roberto Requião (1991-1994 e 2003-2010) e Orlando Pessuti (2010).

O ex-governador Álvaro Dias, que chegou a receber a aposentadoria entre outubro de 2010 e janeiro de 2011, já havia tido o benefício cancelado porque a PGE considerou que ele foi solicitado fora do prazo legal – Dias foi governador entre 1987 e 1991 e, segundo a PGE, o prazo para reivindicar a aposentadoria se esgotou em 1996.

Até então, os ex-governadores vinham recebendo R\$ 24.117,62 por mês – o mesmo valor atribuído ao governador no exercício do cargo. Somadas, as aposentadorias suspensas representavam um desembolso mensal de R\$ 96.470,48. Hoje, o valor de cada uma delas chegaria a R\$ 26,7 mil, mesmo salário de um ministro do STF.

Apenas as aposentadorias e pensões concedidas no período anterior a 1988, portanto com base na Constituição de 1967, foram reconhecidas como legais pela PGE. O texto de 1967 previa expressamente que os ex-governadores poderiam usufruir

de aposentadorias por terem exercido o cargo, a exemplo de ex-presidentes da República.

Além de Mário Pereira, Requião e Pessuti também recorreram à Justiça contra a decisão do atual governador. No julgamento da ação de Pereira, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça decidiu por maioria de votos, negar a concessão da liminar e suspendeu o processo, até que seja julgada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a ação declaratória de inconstitucionalidade que questiona a legalidade do art. 85, § 5º, da Constituição do Estado do Paraná, que prevê a concessão de verba.

O relator do processo, desembargador Rabello Filho, lembrou que “[...] está em curso, perante o Supremo Tribunal Federal a ADIn 4.545-PR, que tem por objeto o artigo 85, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná, que contempla a verba de representação aos ex-governadores paranaenses, verba essa que é objeto, por seu turno, do presente mandado de segurança, já havendo naquela ação direta pronúncias da Advocacia-Geral da União e do Ministério Público Federal, ambos no sentido de que deve ser declarada a inconstitucionalidade da norma constitucional estadual referida”.

TRIBUNA DO PARANÁ

Cofres 24 JAN 2012

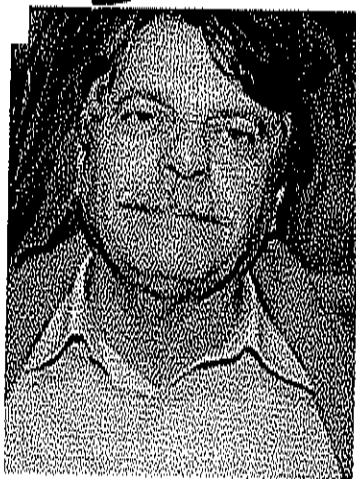
Relator da matéria conclui que "conceder a liminar postulada nesse momento resultaria em prejuízo à coletividade"

Aposentadoria negada

O Tribunal de Justiça negou pedido de aposentadoria do ex-governador Mário Pereira. Ele entrou na Justiça contra o ato do atual governador, Beto Richa, que suspendeu o pagamento da aposentadoria aos ex-governadores que ocuparam o cargo após 5 de outubro de 1988.

Na sentença, o relator da ação, desembargador Rabello Filho, negou a Pereira o pedido de mandado de segurança, que obrigaria o governo a pagar o benefício até que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue a constitucionalidade da matéria.

O TJ também considerou que, se Pereira recebesse a liminar a



Mário Pereira: derrota.

seu favor, os valores pagos não retornariam aos cofres públicos, se o STF considerar o benefício é in-

constitucional. No voto, o relator concluiu que "conceder a liminar postulada nesse momento resultaria em prejuízo à coletividade".

Constituição

O parágrafo 5.º do artigo 85 da Constituição do Paraná diz que todos os ex-governadores têm direito à chamada verba de representação, depois do cumprimento do mandato. O valor é equivalente ao salário de desembargador do Tribunal de Justiça, deve ser paga todos os meses e é vitalícia. Atualmente, um desembargador recebe R\$ 25 mil por mês.

Pereira foi eleito como vice-governador, na chapa de Roberto Requilão, em 1991, e comandou o Estado por oito meses, entre abril de 1994 e janeiro de 1995.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERVENÇÃO 24 JAN 2012

Colombo

aguarda definição

de Juíza sobre

a Santa Casa

Documentos já foram entregues.
Resta esperar decisão judicial.

A juíza da 1ª Vara Cível de Colombo, Simone Trento, recebeu na tarde de quinta (19), o prefeito J. Camargo, a vice-prefeita Rose Cavali; o procurador geral do município, Alexandre Martins, acompanhados de secretárias municipais; os vereadores Onéias Ribeiro e Helder Lazaroto; o diretor da 2ª Regional Estadual da Saúde, Matheos Chomatas; o interventor da Santa Casa, Joaquim Rauli; além de um representante dos funcionários do Hospital, Gerson Gaspar, para audiência sobre a situação da Santa Casa de Colombo.

A juíza afirmou que fará a análise dos documentos, encaminhados anteriormente, dentre eles da Prefeitura, para administração compartilhada, e também o ofício encaminhado pelo secretário Estadual de Saúde, Michele Caputo, no último dia 16, e após isso tomará a decisão.

Na última semana, após reunião de autoridades municipais junto ao prefeito J. Camargo, com o secretário da Saúde do Estado, Michele Caputo, e demais representantes da Saúde Estadual resultou em propostas para tentar solucionar os problemas da Santa Casa de Colombo.

As propostas foram encaminhadas através do Ofício 127/2012 ao Judiciário. No documento, Caputo propôs contra partidas financeiras e demais auxílios para a Santa Casa, mediante a administração compartilhada entre Judiciário, Prefeitura e Governo Estadual.

GAZETA DO POVO

VERBA DE REPRESENTAÇÃO

TJ nega pedido de R\$ 24,1 mil por mês. A pensão deixou de ser paga em maio do ano passado por decisão do governador Beto Richa (PSDB). A decisão foi divulgada ontem pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

24 JAN 2012

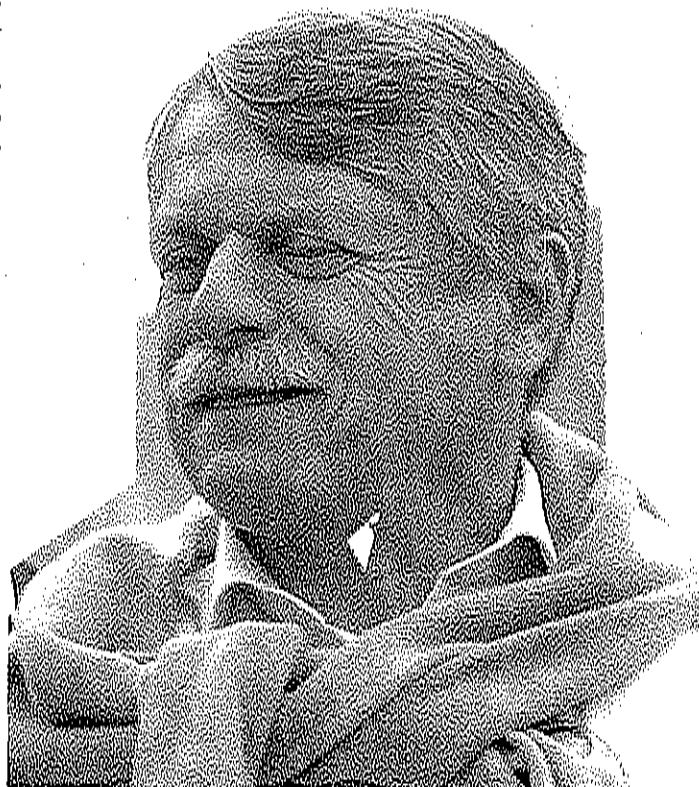
ex-governador para reaver aposentadoria

A Justiça negou o pedido de liminar do ex-governador do Paraná Mário Pereira, que tentava recuperar a aposentadoria de R\$ 24,1 mil por mês. A pensão deixou de ser paga em maio do ano passado por decisão do governador Beto Richa (PSDB). A decisão foi divulgada ontem pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

Por maioria de votos, o Órgão Especial do TJ-PR negou o pedido "até que seja julgada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a ação declaratória de inconstitucionalidade" que questiona a legalidade de um artigo da Constituição do Paraná que prevê a concessão do benefício, chamado de verba de representação.

Pereira, que era vice-governador de Roberto Requião em 1991, governou o estado por oito meses em 1994. Além dele e do próprio Requião, também deixaram de receber o benefício os ex-governadores Jaime Lerner e Orlando Pessuti. Richa cortou o pagamento para os governantes que ocuparam o cargo após a Constituição de 1988.

Na decisão, o relator do processo, desembargador Rabello Filho, considera que "conceder a liminar postulada nesse momento resultaria em prejuízo a toda coletividade". Para o desembargador, a irreversibilidade da medida faria com que os pagamentos efetuados com esta decisão jamais retornassem aos cofres públicos.



Mário Pereira tenta reaver o pagamento mensal de R\$ 24,1 mil, cortado em 2011.

GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO 24 JAN 2012

A testemunha no esconderijo

Escondido em lugar seguro e amparado pelo sistema de proteção a testemunhas, o ex-servidor municipal Rodrigo Oriente é o arquivo vivo que, se chamado agora a depor no processo que investiga o suposto crime de caixa 2 na campanha municipal de Curitiba de 2008, estaria disposto a fazer revelações e trazer provas capazes de implicar o governador Beto Richa e o prefeito Luciano Ducci.

O processo, que tramita no juizado da 1.ª Zona Eleitoral de Curitiba, encontra-se paralisado há meses porque, além de Oriente, outra testemunha-chave também não foi ainda ouvida. Trata-se do ex-vereador e ex-secretário municipal do Trabalho Manassés de Oliveira — aquele que apareceu em vídeo exibido pelo Fantástico distribuindo dinheiro não contabilizado da campanha do PSDB para, supostamente, gratificar militantes do PRTB que se prontificaram a renunciar a suas candidaturas a vereador — uma estratégia que visava a beneficiar a reeleição de Beto Richa e do seu vice, Luciano Ducci, à prefeitura. Oficialmente, o PRTB estava coligado ao PTB.

Os fatos só vieram a público no ano seguinte, em julho de 2009, quando Rodrigo Oriente, de posse das gravações, denunciou o principal executor do esquema, Alexandre Gardolinski, coordenador do Comitê da Lealdade, e outros participantes do esquema. O Ministério Público Eleitoral abriu inquérito, que concluiu pela prática de caixa 2 na campanha tucana. Se

reconhecida pela Justiça, a ilegalidade tem potencial para condenar os dois principais beneficiários do esquema, o governador Beto Richa e o prefeito Luciano Ducci. Uma das penas previstas é a decretação de inelegibilidade.

No ano passado, no dia em que deveria prestar depoimento, Rodrigo Oriente foi abordado na rua por dois motoqueiros não identificados, que o agrediram a coronhadas e o advertiram de que corria risco de morte se comparecesse à audiência. Há um boletim de ocorrência registrado em delegacia de polícia, o que justificou a decisão judicial de inscrever Oriente no programa de proteção a testemunhas.

A direção local do PRTB tem pressa no desfecho do processo. Por isso, ontem, requereu ao juiz eleitoral que Rodrigo Oriente preste o seu depoimento em segredo. E pediu, também, que seja decretada prisão preventiva de Manassés e demais testemunhas não ouvidas para que cumpram a intimação de comparecimento. Até ontem à tarde o requerimento ainda não havia sido despachado.

Alep vai cortar isenção de IR de 24 JAN 2012 aposentados

83 ex-servidores conseguiram o benefício, segundo levantamento da Parana Previdência, de forma irregular

Karlos Kohlbach

Oitenta e três servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) terão o benefício da isenção do pagamento do Imposto de Renda (IR) cortado a partir deste mês. Dos 91 ex-servidores da Casa que têm o benefício, apenas oito estão em conformidade com a lei. O levantamento foi feito pela Parana Previdência, que apontou irregularidades em 91% dos processos que embasaram a isenção.

Foram analisados 73 dos 91 casos de funcionários aposentados que conseguiram a isenção — 18 casos não foram apreciados porque a Casa nem sequer tinha documentos dos processos que resultaram no benefício.

Na maioria dos casos, nos laudos periciais “não estão atendidos todos os requisitos exigidos pela Secretaria da Receita Federal”, diz um trecho do relatório. Diante da análise, os 83 aposentados deverão repassar por nova perícia médica.

Ontem, o presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), assinou o ato que determina o corte no benefício — a decisão deve ser publicada hoje em Diário Oficial. Segundo Rossoni, as irregularidades aconteciam desde 1996. “Eles não pagavam o

imposto porque alegavam determinadas doenças, mas na verdade não estavam doentes”, disse Rossoni, em entrevista à RPCTV.

A isenção do pagamento do imposto é permitida a cidadãos portadores de doenças graves, como aids, cegueira, cardiopatia, entre outras. Para obter o benefício, o servidor aposentado tem que apresentar laudo pericial de serviço médico comprovando a doença.

Fontes da Assembleia afirmam que existe a suspeita de que os processos de isenção do IR foram obtidos por meio de laudos médicos falsos. Levantamento interno da Casa mostra uma progressão na concessão do benefício ao longo dos anos. De 1996 a 2000 foram nove os casos; de 2000 a 2004 foram 11; e de 2004 a 2010, pulou para 71.

Diante da suspeita e do relatório da Parana Previdência, os dados foram encaminhados à Procuradoria-Geral da Casa, para apurar responsabilidades e possíveis sanções. Os documentos devem ser remetidos também ao Ministério Público do Paraná e, por se tratar de imposto federal, o caso também pode ser investigado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

Apuração

A investigação sobre as aposentadorias começou em outubro de 2011. No mês seguinte, relatório preliminar do Tribunal de Contas do Estado (TC) mostrava que, das 305 aposentadorias, 195 (64%) não tiveram o aval do órgão. Em dezembro, a Assembleia determinou o corte em 284 aposentadorias irregulares — o que gerou uma economia anual de R\$ 7 milhões.

GAZETA DO POVO

GAZETA DO POVO

PEDOFILIA

Homem violenta criança, 24 JAN 2012 mata e põe corpo na mala

Uma menina de 7 anos foi sequestrada, violentada e assassinada no fim de semana em Santa Izabel do Oeste, Sudoeste do Paraná. O corpo foi encontrado dentro de uma mala na residência do acusado, Cristiano Gonçalves, de 25 anos. O caso lembra o de Rachel Genofre, ocorrido há mais de três anos em Curitiba e ainda não esclarecido. O acusado foi preso no sábado. Amigo da família da criança, ele a sequestrou de madrugada, no bairro Alto da Colina.

A vítima teria sido levada à residência de Gonçalves, onde foi estuprada. Segundo a Polícia Civil, depois de cometer a violência sexual o acusado usou um travesseiro para asfixiá-la. Com a menina inconsciente, teria abusado dela novamente. As investigações apontam que, em seguida, Gonçalves teria colocado um saco plástico na cabeça da vítima, sufocando-a até à morte.

Para não levantar suspeitas, demonstrou preocupação pelo suposto desaparecimento e até ajudou nas buscas. A polícia suspeitou dele e encontrou o corpo na residência. Ele confessou o crime e deu os detalhes. Ontem, a Polícia Militar teve de conter as pessoas se aglomeraram diante da delegacia onde o acusado está detido, ameaçando linchá-lo.

Caso Rachel

Em novembro de 2008, o corpo de Rachel Genofre foi encontrado dentro de uma mala, na Rodoferroviária de Curitiba. Estava em posição fetal, envolvida em dois lençóis, com sacolas plásticas na cabeça e nua da cintura para baixo. Foi violentada e morta por asfixia.

Depois de mais de 1,1 mil dias de investigações, o único trunfo da polícia é o sêmen coletado do corpo de Rachel. O material é comparado com o DNA de suspeitos, para comprovar a autoria.

Até hoje, no entanto, quase 100 exames foram realizados e todos deram negativo. A prova científica já inocentou três suspeitos.

GAZETA DO POVO

HABITAÇÃO

"Serviço de
assessoria" é
abusivo, diz
MP-PR

24 JAN 2012

■ O Ministério Público do Paraná (MP-PR) classificou como abusiva a cobrança pelo Serviço de Assessoria de Transação Imobiliária (Sati), prática que vem sendo feita por imobiliárias conforme a matéria "Compra de imóvel esconde taxa", publicada ontem pela **Gazeta do Povo**. De acordo com a Promotoria de Defesa do Consumidor do MP-PR, a cobrança é abusiva, uma vez que o vendedor é quem deve arcar com esse tipo de custo. O MP orienta os consumidores que se sentirem lesados, mesmo tendo concordado anteriormente com o pagamento da despesa, a procurar o Procon-PR e pedir ressarcimento.

Serviço

Procon-PR: Rua Presidente Faria, 431,
Curitiba. Atendimento pessoal de segun-
da a sexta-feira, das 9 às 17 horas.
Distribuição de 70 senhas de atendimento
às 9 horas e outras 70 às 13 horas.
Telefone: 0800-411512.

24 JAN 2012

GAZETA DO POVO

REAÇÕES

As entidades de classe dos magistrados mostram que não digeriram as investigações patrocinadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras. A polêmica originou-se das investigações envolvendo membros do Judiciário que teriam feito movimentação financeira incompatível com os vencimentos normais. A quebra de braço com o CNJ já está deflagrada e pode redundar na diminuição dos poderes do órgão. Agora, a Associação Nacional de Desembargadores (Andes) também quer limitar os poderes do Coaf, órgão ligado ao Ministério da Fazenda, que tem como atribuição a fiscalização de ilícitos financeiros. Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de ontem, os magistrados irritados com a abertura de contas e movimentações bancárias na área forense querem questionar a constitucionalidade de algumas ações do Coaf que permitiriam o fornecimento desses dados sem motivo justificável. Ainda que se procure compreender a defesa que a Andes faz da classe é importante que o corporativismo não acabe funcionando como instrumento para fazer do Judiciário uma caixa preta. A transparência das instituições públicas é fundamental, aí incluída a Justiça.

DORA KRAMER

Área de proteção

Depois da movimentação de entidades de magistrados que resultou em ação judicial para reduzir os poderes do Conselho Nacional de Justiça, surge da mesma fonte uma ofensiva para limitar a área de atuação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

Tanto o CNJ quanto o Coaf funcionavam sem contestação sobre as respectivas atividades. Isso até começarem a importunar excelências do Poder Judiciário, cuja reação parece exprimir o conceito de que legalidade nos olhos alheios é refresco.

GAZETA DO POVO

LUÍZ FERNANDO GOMES TRUIZ

Sínteses - Reflexos da mudança do art. 6º da CLT

no pagamento de horas extras

24 JAN 2012

O trabalho em domicílio

A nova legislação será invocada para fundamentar a existência do vínculo trabalhista e o pagamento de horas extras e adicional noturno para o empregado acionado em casa fora do horário de trabalho normal

A alteração na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) trazida pela Lei n.º 12.551, sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 15 de dezembro de 2011, que altera o art. 6.º da CLT, tem sido objeto de forte discussão no meio jurídico despertando o interesse da sociedade para as suas repercussões práticas.

Em princípio, a nova redação veio com a finalidade de equiparar os empregados que trabalham nas sedes das empresas, recebendo ordens diretas e pessoais, com os que trabalham em domicílio e a comunicação é feita por meios informatizados (e-mail, celular).

Nesse sentido, a interpretação de alguns membros do Judiciário foi exposta na mídia, em especial a declaração do próprio presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), João Oreste Dalazen, gerando discussões sobre a amplitude da aplicação dessa nova legislação.

Segundo o ministro Dalazen, "embora a lei não contemple um regulamento do chamado teletrabalho ou dos serviços prestados a distância, ela diz que o fato de o serviço ser prestado a distância não impede a configuração da relação de emprego, desde que esse serviço seja controlado por meios telemáticos ou informatizados".

A repercussão dessa nova legislação irá incidir na consciência da sociedade de que o teletrabalho tem todas as características do contrato de trabalho convencional, facilitando a aceitação no meio jurídico das provas necessárias (registros de telefonemas e cópias das correspondências eletrônicas) para comprovar o vínculo trabalhista desses empregados em domicílio e, conseqüentemente, de todos os demais direitos trabalhistas, em especial, horas extras e adicional noturno.

Na prática, a nova legislação será invocada para fundamentar a existência do vínculo trabalhista e, por exemplo, o pagamento de horas extras e adicional noturno para o empregado acionado em casa fora do horário de trabalho normal.

Outra repercussão prática da nova alteração na CLT é que os próprios empregados irão saber que, apesar de trabalharem em casa e serem controlados ou receberem ordens por meio eletrônico, sua situação jurídica geralmente será a de um empregado e não de outras figuras jurídicas como avulso, freelancer, entre outras. De modo que, despondo no médio prazo, uma série de formalizações pelo reconhecimento dessas relações de trabalho, antes à margem do direito laboral, pelo fato de as empresas e de os trabalhadores saberem que aquela situação jurídica não é de simples prestação de serviços, mas de emprego.

O empregado que estiver de plantão pelo celular poderá ter configurada, segundo as características próprias do sobreaviso, esta condição

Por último, embora atualmente o TST tenha um entendimento sumulado no sentido de que o simples uso de celular não configure sobreaviso, já houve sinalização do próprio ministro presidente do Tribunal de que esse posicionamento terá de ser revisto. Assim, o empregado que estiver de plantão pelo celular poderá ter configurada, segundo as características próprias do sobreaviso, esta condição.

Com a sinalização dessa interpretação ampliativa por representantes da cúpula do Judiciário trabalhista, vislumbramos a "mudança de ventos" trazida com os novos meios de tecnologia. Incorporados no cotidiano do mercado, tais inovações tecnológicas repercutiram no surgimento de novas condições de trabalho. Somada com a exposição midiática, certamente a nova redação do artigo 6.º da CLT deverá ser acompanhada pela adoção, nas empresas, de novas políticas de gestão trabalhista para aqueles que laboram em domicílio.

Luiz Fernando Gomes Truiz é advogado especialista em Direito Trabalhista.

GAZETA DO POVO

PAULO SÉRGIO JOÃO 24 JAN 2012

Efeitos dos meios eletrônicos

Não se trata de controle de jornada nem de reconhecimento de que contatos do empregador fora do expediente normal obrigariam ao pagamento, de forma inquestionável, de horas extraordinárias

Em dezembro de 2011, a Lei 12.551 alterou o artigo 6.º da CLT e introduziu parágrafo único, para caracterizar o que seja trabalho a distância com temas atualizados diante das transformações tecnológicas e dos meios de comunicação.

Convém sinalizar, para fins de interpretação dos efeitos da alteração, que o artigo modificado encontra-se no Capítulo de Introdução da CLT, reservado ao campo de aplicação da legislação trabalhista, conceituando empregador, empregado, tempo de serviço, proibição de discriminação entre trabalho manual, técnico ou intelectual, local da prestação de serviços, formas de trabalho excluídas da CLT, formas de interpretação, nulidades, respeito a direitos adquiridos, prescrição de créditos e direito de ação.

O art. 6.º reformado encontra-se nos aspectos gerais de apresentação da CLT e não poderia cuidar dos direitos materiais que possam ser reconhecidos aos protegidos durante a relação de emprego. Há capítulos pertinentes que tratam de duração do trabalho, períodos de descanso, salário e remuneração entre outros.

O artigo reformado repete que para fins de aplicação das normas trabalhistas não se distingue entre aquele serviço no âmbito da empresa e o prestado no domicílio do empregado, desde que reunidas condições de vínculo de emprego (pessoalidade, continuidade, subordinação a empregador, salário), acrescentando agora o trabalho a distância.

O trabalho exercido pelo trabalhador em seu próprio domicílio ou a distância é uma prática de gestão de empresas que remunera o trabalhador pelo trabalho executado por produção ou outra forma, de acordo com os critérios de cada setor ou atividade. Mereceu referência pela CLT para advertir os tomadores de serviços que este tipo de trabalhador, quando reúne as condições de empregado, deverá ter respeitado seus direitos trabalhistas.

Com a evolução dos meios informáticos e de comunicação, o artigo da CLT poderia não atender aos novos modelos de prestação de serviços em que a presença física do empregado na empresa fosse dispensável. Para identificar o que seja trabalho a distância, o parágrafo único apresentou os meios telemáticos e informatizados de comando como instrumentos de demonstração de que o trabalhador estaria sob a forma de comando pessoal e direto pelo tomador de serviços ("os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio").

Não se trata de controle de jornada nem reconhecimento de que contatos do empregador fora do expediente normal obrigariam ao pagamento, de forma inquestionável, de horas extraordinárias. Alguns sugerem até que a Súmula 428 do TST deve ser revista para se ajustar aos termos da atual redação da lei. Não parece ser o caso, tanto pela intenção do legislador como pelo capítulo em que se insere a alteração.

A nova lei apenas trouxe um elemento de atualização e de possível prova de subordinação jurídica de prestadores de serviços cuja execução se dá a distância. Em palavras outras, se houver o uso de meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão, tais meios se equiparariam a formas de controles pessoais, isto é, como se fossem praticados no próprio ambiente da empresa.

A Súmula 428 do TST ("O uso de aparelho de intercomunicação, a exemplo de BIP, 'pager' ou aparelho celular, pelo empregado, por si só, não caracteriza o regime de sobreaviso, uma vez que o empregado não permanece em sua residência aguardando, a qualquer momento, convocação para o serviço") continua afinada com os termos da lei e não deve ser confundida com a reforma ora introduzida. A jornada de sobreaviso depende de prova em juízo.

Portanto, a nova lei apenas sinaliza para um instrumento de demonstração de controle e subordinação no sentido de incluir esse trabalhador no campo de proteção trabalhista.

Paulo Sérgio João é professor de Direito Trabalhista da PUC-SP e da FGV-SP.

FOLHA DE S. PAULO

Dirigente do CNJ divulgou empresa a juizes

Promoção de software da Oracle, feita pelo secretário-geral do conselho, ocorreu um mês antes de empresa vencer licitação

IBM diz que concorrente foi favorecida pelo CNJ; Oracle afirma não ter havido irregularidade no processo de licitação

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

Vencedor de uma licitação que está sob investigação, um produto da empresa de informática Oracle recebeu divulgação do secretário-geral do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), Fernando Florido Marcondes, em encontro dos tribunais do país, antes da conclusão da concorrência.

Trata-se de um software para criar o cadastro nacional unificado de processos judiciais do CNJ.

Durante discurso feito no Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Porto Alegre, em novembro, Marcondes disse que o produto da Oracle havia motivado o CNJ a criar seu sistema.

Dias depois, em dezembro, foi publicado o edital da licitação para a compra do banco de dados, mas a empresa adversária IBM questionou a concorrência alegando direcionamento à Oracle.

O CNJ não considerou precedente o questionamento, e a empresa NTC, representante da Oracle, venceu a licitação com uma proposta no valor de R\$ 68 milhões.

Durante o evento em que fez a divulgação do produto, Marcondes disse que ele já estava implantado em tribunais superiores e no Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Goiás, Santa Catarina, Pernambuco, Sergipe e Alagoas

"E esse banco de dados [da Oracle] nos motivou a criar esse "datacenter" [sistema nacional de cadastro de processos], que será um grande desafio para o CNJ", disse.

O encontro na capital gaúcha reuniu representantes de 90 tribunais de todo o país.

ADESÃO DE TRIBUNAIS

O edital da licitação do CNJ trouxe a previsão de que "todos os tribunais deverão adequar suas soluções, se existirem, ou adquirir infraestrutura" para a criação do banco de dados nacional.

A concorrência foi feita pelo sistema intitulado "Ata de Registro de Preços", que permite a outros órgãos "pegar carona" nas condições da licitação do CNJ e comprar os produtos nela envolvidos sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios.

Segundo o edital do CNJ, a necessidade da criação do sistema unificado é a razão pela qual se optou pela Ata de Registro de Preços, "como forma de facilitar a adesão pelos tribunais."

Após o questionamento da IBM, integrantes do conselho passaram a apurar se houve irregularidade na licitação.

Marcondes, que é o homem de confiança do presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, é alvo de questionamentos por conselheiros do órgão, principalmente em relação à forma de conduzir licitações.

A atuação de Marcondes levou conselheiros a defender que o cargo de secretário-geral passe a ser escolhido pelo colegiado do órgão, e não pelo seu presidente, como ocorre hoje.

24 JAN 2012

Associação

quer restringir atuação do Coaf

Uma entidade representativa dos desembargadores do país vai pedir ao Ministério Público Federal a adoção de medidas para restringir a atuação do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), órgão fiscalizador do Ministério da Fazenda.

O requerimento configura uma reação dos magistrados à parceria estabelecida entre o Coaf e a corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

O Coaf produziu, a pedido do conselho, um levantamento que apontou movimentações financeiras atípicas de magistrados e servidores do Judiciário que somaram R\$ 855 milhões entre 2000 e 2010.

O trabalho foi usado pelo CNJ como uma das justificativas para iniciar a inspeção das folhas de pagamento de 22 tribunais.

O pedido de restrição das ações do Coaf deverá ser entregue pela Andes (Associação Nacional de Desembargadores) ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, hoje.

Segundo a Andes, o Coaf não pode exigir informações sobre movimentações financeiras atípicas de clientes de bancos ou outras instituições sem autorização judicial específica.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 24 JAN 2012

CONCORRÊNCIA POLÊMICA

Secretário-geral do CNJ divulgou empresa antes de licitação



PROPAGANDA

Em novembro, o secretário-geral do CNJ, Fernando Marcondes, fez divulgação de produtos da empresa Oracle durante um discurso no Encontro Nacional do Judiciário. No mês seguinte, a empresa foi acusada de privilégios.



EDITAL

Um edital para instalar um banco de dados nacional com processos judiciais foi colocado sob suspeita pela IBM. A empresa concorrente, que não participou da disputa, questionou no CNJ suposto direcionamento para a Oracle.



LICITAÇÃO

O pedido de impugnação não foi aceito pelo Conselho Nacional de Justiça. No dia 19 de dezembro, a empresa NTC, uma das principais representantes da Oracle no país, venceu a disputa com a oferta final de R\$ 68 milhões.

Secretário defende produto da Oracle; empresa nega ter fraudado licitação

DE SÃO PAULO

O secretário-geral do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), Fernando Marcondes, disse que citou o software da empresa Oracle em evento para juízes porque ele é usado por tribunais em "estágio avançado", o que demonstra a "excelência" do produto.

A companhia negou que haja irregularidades na licitação do CNJ para a aquisição de programas do cadastro na-

cional de processos.

Em nota enviada à **Folha**, o secretário-geral do CNJ afirmou: "Apenas citei os tribunais que operam com sistemas de bancos de dados em estágio bastante avançado no âmbito do Poder Judiciário e que, por coincidência, se utilizam de uma mesma e determinada tecnologia, no caso a da Oracle".

"Cada um deles, por razões próprias e sem interlocução entre eles, optou pela mesma

solução técnica, o que por si só é fator óbvio de reconhecimento da excelência do produto em relação às necessidades específicas da administração do Judiciário", disse.

Também por meio de nota, a Oracle afirmou que "como um parceiro, a NTC participou desta licitação em conformidade com as regras do processo licitatório do CNJ e venceu o negócio".

A companhia ainda declarou que "mantém um alto padrão de ética e transparência e exige que seus parceiros estejam em conformidade com todas as regras e regulamentações aplicáveis".

24 JAN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Região de confronto é sitiada pela PM

Prefeitura de São José dos Campos (SP) afirma que quem não tiver para onde ir deve se cadastrar em abrigos

Entrada de moradores na área é controlada pela Polícia Militar; ato no centro faz comércio fechar portas

Uma cidade fantasma. Foi o que moradores autorizados a voltar à invasão Pinheirinho para retirar seus pertences encontraram ontem.

Cercada por mais de 300 policiais militares, a área onde 6.000 pessoas — ou 2.500 segundo a prefeitura — viviam até domingo está sitiada.

A PM controla a entrada de moradores e da imprensa e vigia o local para evitar saques. Na única entrada do terreno, PMs faziam a guarda ontem ao lado de máquinas usadas para limpar entulho e caminhões de mudança cedidos pela prefeitura.

A PM diz que a previsão é que até a noite de hoje todos os moradores tenham retirado móveis e objetos. A demolição das mais de mil casas deve começar a seguir.

Sem os moradores, apenas PMs circulavam em meio a dezenas de cachorros e galinhas deixados para trás. Varrais ainda exibiam roupas lavadas no dia anterior.

De manhã e à tarde, houve confronto em áreas próximas ao Pinheirinho. Um caminhão da prefeitura foi queimado, e moradores, revoltados com a demora no atendimento num centro de triagem, entraram em choque com PMs e guardas civis. Balas de borracha foram disparadas. Não houve feridos.

Moradores eram etiquetados para serem atendidos pela prefeitura. Os móveis também recebiam numeração.

Despejados afirmaram à **Folha** não ter ideia do que fazer após o fim do Pinheirinho. A família do funileiro Edmar Rodrigues de Sousa, 44, que aguardava na fila para preencher uma ficha que permitia entrar temporariamente na área, estava dividida.

Após oito anos na área, uns querem voltar para o Ceará. Outros dizem que vão morar com parentes na cidade.

A prefeitura ofereceu passagens para quem quiser voltar a seu local de origem. Pelo menos 30 aceitaram.

Segundo a prefeitura, foram cadastrados e levados para abrigos 623 pessoas. Ela diz ter cadastrado 2.490 pessoas no Pinheirinho até as 17h.

TENSÃO

O clima de tensão também atingiu o centro da cidade.

Na manhã de ontem, dezenas de lojas abaixaram as portas total ou parcialmente durante protesto de cerca de 200 pessoas contra a desocupação no Pinheirinho.

No fórum, o clima é o mesmo. O local completa hoje duas semanas de restrição de acesso por temor de invasão por causa do Pinheirinho.

Cartazes afixados na porta, bloqueada por catracas, informam que só podem entrar juizes, funcionários, promotores, defensores, advogados e cidadãos que vão participar das audiências.

A **Folha** tentou falar com a juíza Marcia Loureiro, mas funcionários disseram que ela não foi trabalhar ontem.

Justiça desbloqueia 27 fazendas de gado de Daniel Dantas

DE SÃO PAULO - A Justiça Federal retirou o bloqueio de 27 fazendas de gado do banqueiro Daniel Dantas, confiscadas desde julho de 2009 em decorrência da Operação Satiagraha.

A ação, desafiada em 2008 pela Polícia Federal, foi anulada no ano passado, quando a Justiça considerou irregular a participação de agentes da Abin. Ela investigava supostos crimes financeiros de Dantas e de outras 23 pessoas.

De acordo com a defesa da empresa que controla as fazendas, o confisco não tinha fundamento jurídico, uma vez que era decorrente da ação anulada. Segundo o "Estado de S. Paulo", que publicou o teor da decisão no domingo, a sentença será enviada aos cartórios para que desbloqueiem os bens.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CRONOLOGIA DA REINTEGRAÇÃO

24 JAN 2012

Moradores de área de São José dos Campos são levados para abrigos



2004

► Empresa Selecta tem falência decretada. Área pertencente ao grupo é invadida em fevereiro
► Selecta pede a reintegração de posse

2006

► Justiça Estadual determina a reintegração e o despejo dos moradores; invasores recorrem

2011

► Tribunal de Justiça nega os recursos e confirma a reintegração de posse

2012

► A Justiça Federal suspende, por duas vezes, a ordem de despejo, mas a Polícia Militar acata a decisão estadual

13.jan

Moradores se armam com escudos e capacetes para enfrentar a PM

17.jan

► PM tenta entrar na área, mas é impedida por nova liminar da Justiça Federal
► Depois, outro juiz federal cassa a liminar que suspendia o despejo

18.jan

► Invasores e empresa fecham acordo para suspender a reintegração

20.jan

► Decisão do Tribunal Regional Federal suspende a desocupação; presidente do TJ determina que seja cumprida decisão anterior da Justiça Estadual

Anteontem

► PM inicia reintegração; à noite, STJ valida decisão da Justiça Estadual de retirar moradores

Decisão do TJ é correta, dizem especialistas

Especialistas em direito constitucional afirmam que não houve nenhuma falha na decisão da Justiça estadual em ignorar a liminar da Justiça Federal sobre a reintegração de posse da área conhecida como Pinheirinho.

Assim, da mesma forma, agiu corretamente a Polícia Militar em obedecer aos magistrados estaduais, já que a Justiça estadual é autônoma e a Justiça Federal não havia sido suscitado o "conflito positivo de competência" para ser julgado.

O professor de direito constitucional da PUC André Ramos Tavares e o advogado Gustavo Rene Nicolau também são unânimes em afirmar que dificilmente a decisão, de manter a competência do caso à Justiça estadual, deverá ser revertida.

Uma das razões é porque o fato está consumado. Seria complicado mandar devolver as pessoas para suas casas.

Outra é porque uma intervenção do procurador-geral da República (para solicitar a transferência para a Justiça Federal) só se justificaria em caso de grave desrespeito aos

direitos humanos. "Isso deve ocorrer em casos relevantes, com repercussão internacional, o que, me parece, não é caso", disse Nicolau.

O procurador da República Angelo Costa, que acompanha a realocação das famílias, criticou a decisão da Presidência do TJ de autorizar a PM a repelir oposição da Polícia Federal na reintegração.

"Isso é totalmente anormal, atípico", afirmou.

O procurador diz que manter o entendimento de o caso ser de competência federal.

CONTINUA

Secretário fez avaliação de riscos antes da operação

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) decidiu pela operação da PM no Pinheirinho na sexta-feira. No dia seguinte, o Tribunal de Justiça autorizou a reintegração de posse.

Antes disso, o secretário de Segurança Pública, Antônio Ferreira Pinto, esteve em São José dos Campos para avaliar riscos.

Ele alertou Alckmin para a gravidade da situação, mas disse que a operação estava bem organizada.

Ferreira Pinto e o chefe da Casa Civil, Sidney Beraldo, discutiram a ação policial. A cúpula do governo decidiu até mesmo o horário da operação, na manhã de domingo, por avaliar que os líderes não estariam na invasão.

A PM optou por surpreender os ocupantes porque tinha informação de que teriam reservado combustível sob a terra.

Pesaram ainda para a decisão a informação de que nem todos os ocupantes eram sem-teto e a pressão de credores da massa falida do dono da área.

Também na semana passada, Alckmin conversou com o prefeito de São José dos Campos, defensor da reintegração de posse.

Aliados de Alckmin lembram que não poderiam descumprir decisão judicial e que a União nunca se apresentou legalmente como parte no processo.

AÇÃO DA PM

Ontem, o TJ divulgou nota dizendo que a mobilização da PM e o comando do efetivo policial estiveram sob responsabilidade da presidência do TJ.

O coronel Carlos Mesias Mello, comandante da operação, e o juiz Rodrigo Capez, que acompanhou a ação, afirmaram que a PM não cometeu excessos. "Foi uma operação que deu certo", disse Mello.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Terreno de firma falida foi avaliado em R\$ 180 mi

O terreno de 1,3 milhão de metros quadrados onde ficava o bairro Pinheirinho foi avaliado em R\$ 180 milhões por um perito, de acordo com a juíza Márcia Loureiro.

O espaço tem dívidas e um dos credores é a prefeitura de São José dos Campos. A massa falida da Selecta, dona das terras, deve R\$ 15 milhões em IPTU. De acordo com a 18ª Vara Cível da capital, onde tramita o processo de falência, há outros credores.

Entre os falidos está o empresário Naji Nahas, que chegou a ser preso em 2008 na operação Satiagraha, da Polícia Federal, que investigava corrupção. A operação foi declarada nula pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

24 JAN 2012

PAINEL

Escolta Temendo represálias dos sem-teto expulsos da área, o TJ-SP providenciou segurança policial para a juíza Márcia Loureiro, que assinou a reintegração de posse cumprida anteontem.

PAINEL DO LEITOR

Reintegração de posse

É estarrecedor ver famílias inteiras com filhos pequenos sendo despejadas de forma tão desumana ("Retirada de famílias deixa rastro de destruição em São José dos Campos", "Cotidiano", ontem). Se o povo soubesse votar, certamente não escolheria governos tão insensíveis. Qual a finalidade dos votos dos menos favorecidos se o troco que recebem vem de forma violenta? Quem governa deveria, em primeiro lugar, atender às necessidades de moradia do cidadão menos favorecido para depois fazer a reintegração de forma amigável e pacífica.

LAILA ABOUD NEHME (Itulubá, MG)



CONJUR

Amante não responde pelo insucesso de casamento

23 JAN 2012

O dever de fidelidade existe apenas entre os cônjuges e não se estende a terceiro, que não é obrigado a zelar pelos deveres reciprocamente assumidos pelo casal. Com base neste entendimento, a 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul negou pedido de indenização por dano moral feito contra a amante do ex-marido. A pretensão já havia sido negada na Comarca de Santa Maria.

A autora da ação sustentou que jamais conseguiu superar o relacionamento amoroso extraconjugal entre seu ex-marido e a "outra". Afirmou ainda que, em decorrência do adultério, passou a sofrer de ansiedade e depressão. Como teve o pedido de indenização negado na primeira instância, recorreu ao Tribunal de Justiça.

A relatora da Apelação, desembargadora Íris Helena Medeiros Nogueira, afirmou que, independentemente do motivo, a ruptura de uma relação matrimonial ocasiona mágoa, frustração e dor. Entretanto, tais sentimentos são fatos da vida.

A desembargadora-relatora ressaltou o embasamento adotado na sentença assinada juiz de Direito Régis Adil Bertolini, da Comarca de Santa Maria. "A conduta da ré, ainda que tenha mantido relação com pessoa casada, não se afigura ilícita: o casamento, assim como os demais contratos, tem o condão de gerar obrigações apenas para aqueles que dele participam."

Segundo a sentença, a demanda foi movida contra terceira pessoa que não se obriga a zelar pelo cumprimento dos deveres assumidos entre a autora e seu ex-marido — nomeadamente o da fidelidade. Sendo assim, a amante não pode ser tida como responsável pelo insucesso da sociedade conjugal.

Dessa forma, conforme a desembargadora, embora a autora tenha ficado profundamente magoada com o relacionamento extraconjugal mantido entre a ré e seu ex-marido, o aborrecimento é um mero dissabor — não pode dar ensejo à indenização.

Acompanharam o voto da relatora, à unanimidade, os desembargadores Tasso Caubi Soares Delabary e Leonel Pires Ohlweiler. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RS.*

CONJUR 23 JAN 2012

Juiz nega desbloqueio de cartão de deficiente

O juiz substituto na 5ª Vara de Fazenda Municipal de Belo Horizonte, Renato Luís Dresch, negou o pedido de um menor, deficiente auditivo, que teve bloqueado o seu cartão de passe livre, porque a sua mãe teria feito uso indevido do documento. Para o juiz, embora o menor seja o prejudicado, "o cartão benefício foi instituído para atender à necessidade social, não sendo aceitável que seja desvirtuado de suas finalidades". Cabe recurso.

Em razão da sua deficiência, o menor é beneficiário do transporte municipal gratuito, com direito a acompanhante. O seu defensor declarou que, ao pedir o desbloqueio, lhe foi apresentado um relatório que apontava a suposta utilização indevida do cartão pela mãe do garoto, inclusive com registros fotográficos. Alegou que as fotos demonstram "apenas a utilização do cartão pela mãe, junto com seu filho". Ressaltou que a suspensão desse direito pode causar prejuízos, já que o menor utiliza o benefício para realizar tratamento médico e se deslocar para a escola especial. Pediu a antecipação da tutela, com o reconhecimento do direito ao passe gratuito e indenização por dano moral, por ser falsa a acusação.

O juiz constatou, analisando imagens e documentos, que o cartão do menor foi utilizado em benefício de terceiros e que essa prática era frequente, sendo que já havia sido imposta inicialmente a pena de advertência, em seguida a suspensão pelo prazo de 30 dias e, em agosto de 2011, o bloqueio por seis meses. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-MG.*

PARANÁ ONLINE

A aplicação da jurisprudência do STJ aos contratos escolares

23 JAN 2012

A educação no Brasil é um direito definido pela Constituição, mas nem sempre é ao Estado que o cidadão recorre para tê-lo assegurado. Quando a opção é pelo ensino particular, a natureza jurídica da relação entre instituição e aluno passa ser de prestação de serviço. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem precedentes e jurisprudência consolidada sobre diversos temas relacionados à cobrança de mensalidades, reajustes e obrigações das escolas com os alunos.

O universo do ensino privado no Brasil cresceu nos últimos cinco anos. É o que revelam dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O Censo Escolar 2010 mostrou que o Brasil tinha, à época, 7,5 milhões de estudantes matriculados na educação básica privada - creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, educação profissional, especial e de jovens e adultos. No total de estudantes, as escolas particulares ficaram com uma fatia de 14,6%. Em 2007, eram 6,3 milhões de alunos matriculados na rede privada.

Com a demanda crescente, a quantidade de escolas e faculdades particulares também se multiplicou. A Fundação Getúlio Vargas (FGV), em um estudo realizado para a Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP), em 2005, contabilizava 36.800 estabelecimentos de ensino privado no país.

Penalidade pedagógica

Legislação e jurisprudência são claras ao garantir que a existência de débitos junto à instituição de ensino não deve interferir na prestação dos serviços educacionais. O artigo 6º da Lei 9.870/99 diz que "são proibidas a suspensão de provas escolares, a retenção de documentos escolares ou a aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas por motivo de inadimplemento".

Os débitos devem ser exigidos em ação própria, sendo vedada à entidade educacional interferir na atividade acadêmica dos seus estudantes para obter o adimplemento de mensalidades escolares. Ainda assim, a prática é comum e o debate chega ao STJ em recursos das partes.

Em 2008, a Primeira Turma considerou nula cláusula contratual que condicionava o trancamento de matrícula ao pagamento do correspondente período semestral em que requerido o trancamento, bem como à quitação das parcelas em atraso. O relator, ministro Benedito Gonçalves, entendeu que a prática constitui penalidade pedagógica vedada pela legislação.

"Ao trancar a matrícula, o aluno fica fora da faculdade, não frequenta aulas e não participa de nenhuma atividade relacionada com o curso, de modo que não pode ficar refém da instituição e ver-se compelido a pagar por serviços que não viria receber,

CONTINUA

PARANÁ ONLINE

CONTINUAÇÃO

para poder se afastar temporariamente da universidade", afirmou o ministro. O ministro não nega que o estabelecimento educacional tenha o direito de receber os valores que lhe são devidos, mas reitera que não pode ele lançar mãos de meios proibidos por lei para tanto, devendo se valer dos procedimentos legais de cobranças judiciais (REsp 1.081.936).

23 JAN 2012

Retenção de certificado

A inadimplência também não é justificativa para que a instituição de ensino se recuse a entregar o certificado de conclusão de curso ao aluno. O entendimento foi da Segunda Turma, que enfrentou a questão em 2008, no julgamento de um recurso de um centro universitário de Vila Velha (ES).

O relator foi o ministro Mauro Campbell. A instituição alegava que a solenidade de colação de grau não seria abrangida pela proteção legal, sendo que sua proibição não seria penalidade pedagógica. Mas para o ministro, a vedação legal de retenção de documentos escolares abrange o ato de colação de grau e o direito de obter o respectivo certificado (REsp 913.917).

Multa administrativa

Os alunos de escolas particulares são consumidores na medida em que utilizam um serviço final. Já as escolas e faculdades particulares podem ser consideradas fornecedoras, pois são pessoas jurídicas que oferecem o ensino. Assim, sujeitam-se também ao Código de Defesa do Consumidor (CDC) e aos órgãos de proteção. Em 2010, a Primeira Turma decidiu restabelecer uma multa aplicada pelo Procon de São Paulo contra a mantenedora de uma escola que reteve documentos para transferência de dois alunos, por falta de pagamento de mensalidades. O relator foi o ministro Luiz Fux, que hoje atua no Supremo Tribunal Federal (STF).

No caso, o Procon/SP instaurou processo administrativo contra a escola, que resultou na aplicação de uma multa de R\$ 5 mil, seguindo o artigo 56 do CDC. A escola ajuizou ação para que fosse desobrigada do pagamento da multa, tendo em vista que, em audiência judicial de conciliação, ela entregou a documentação e os devedores comprometeram-se a pagar os débitos.

No julgamento do recurso do Procon/SP, o ministro Fux destacou que acordo entre o consumidor e o prestador de serviços, ainda que realizado em juízo, não afasta a multa, aplicada por órgão de proteção e defesa do consumidor, no exercício do poder de punição do Estado. Isso porque a multa não visa à reparação de dano sofrido pelo consumidor, mas à punição pela infração (REsp 1.164.146).

Atuação do MP

O STJ reconhece a legitimidade do Ministério Público para promover ação civil pública onde se discute a defesa dos interesses coletivos de pais e alunos de estabelecimento de ensino. São diversos os recursos que chegaram ao Tribunal contestando a atuação

CONTINUA

CONTINUAÇÃO PARANÁ ONLINE

do MP nos casos em que se discute, por exemplo, reajuste de mensalidades. A jurisprudência do STJ é pacífica nesse sentido (REsp 120.143).

23 JAN 2012

Impontualidade vs. Inadimplência

O aluno, ao matricular-se em instituição de ensino privado, firma contrato em que se obriga ao pagamento das mensalidades como contraprestação ao serviço recebido. Mas o atraso no pagamento não autoriza a aplicação de sanções que resultem em descumprimento do contrato por parte da entidade de ensino (artigo 5º da Lei 9.870/99).

Esse é o entendimento do STJ. A universidade não pode impor penalidades administrativas ao aluno inadimplente, o qual tem o direito de assistir a aulas, realizar provas e obter documentos.

A Segunda Turma reafirmou esta tese na análise de um recurso interposto por uma universidade de São Paulo. Naquele caso, a relatora, ministra Eliana Calmon, destacou, porém, que o STJ considera que a falta de pagamento até 90 dias é, para efeito da lei, impontualidade. Só é inadimplente o aluno que exceder esse prazo. Assim, a entidade está autorizada a não renovar a matrícula se o atraso é superior a 90 dias, mesmo que seja de uma mensalidade apenas. "O aluno que deve uma, duas, três ou quatro prestações, para evitar a pecha de inadimplente, deve quitá-las no prazo de 90 dias", alertou a ministra no julgamento (REsp 725.955).

Pai devedor

Noutro caso, a Segunda Turma manteve decisão que garantiu a uma aluna a rematrícula no curso de Direito. A faculdade havia negado a renovação porque o pai da estudante, aluno do curso de Ciências Contábeis na mesma instituição de ensino, estava com mensalidades em atraso. No STJ, o recurso do centro universitário alegava que como os pais são, via de regra, os representantes capazes dos alunos, o impedimento previsto em lei deveria ser aplicado ao caso.

O relator, ministro Mauro Campbell Marques, considerou que a inadimplência não se referia à aluna, mas a terceiro, e por isso deveria ser afastada a exceção que possibilita o impedimento à renovação de matrícula prevista na Lei 9.870/99 (REsp 1.096.242). O STJ também já definiu que é da Justiça Federal a competência para julgar mandado de segurança impetrado contra ato de dirigente de instituição particular de ensino que nega a renovação de matrícula de aluno inadimplente (REsp 883.497).

Carga horária

Em um julgamento ocorrido em 2011, a Quarta Turma decidiu que, mesmo após a colação de grau, os alunos ainda podem exigir indenização por carga horária do curso não ministrada pela instituição de ensino. A ação foi movida por ex-alunos da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (Univall), de Santa Catarina, para obter ressarcimento por horas-aula não ministradas. O relator do recurso é o ministro Luis

CONTINUA

PARANÁ ONLINE

CONTINUAÇÃO

23 JAN 2012

Felipe Salomão.

Os alunos teriam pago o equivalente a 20 créditos em aulas do 5º período do curso de direito, mas foram ministradas aulas equivalentes a 16 créditos. Em primeira instância, eles tiveram sucesso, mas o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) considerou que, com a colação de grau, os estudantes teriam aberto mão de seus direitos.

O ministro Salomão destacou em seu voto que no processo fica claro que não foram prestadas as 3.390 horas-aula previstas para o curso e pagas pelos alunos. "O quê se verifica no caso é que a recorrida [Univali] se comprometeu em prestar um serviço, recebeu por ele, e não cumpriu com o avençado", apontou. O relator observou que houve resistência dos alunos e que, em nenhum momento, abriram mão de seus direitos. Não houve remissão ou perdão da dívida, já que não se demonstrou o ânimo de se abandonar o débito - a jurisprudência do Tribunal é nesse sentido (REsp 895.480).

Cobrança Integral

Em 2002, o STJ analisou um recurso em que um aluno de Minas Gerais contestava a cobrança da semestralidade integral quando estava matriculado em apenas uma disciplina do curso de engenharia. O caso foi julgado na Quarta Turma.

Os ministros entenderam que deveria ser respeitada a equivalência entre a prestação cobrada do aluno e a contraprestação oferecida pela escola. "Se falta apenas uma disciplina a ser cursada, não pode ser exigido o pagamento de semestralidade integral, embora não se exija, nesse caso, a exata proporcionalidade", afirmou em seu voto o relator, ministro Ruy Rosado, já aposentado.

A Turma ressaltou que não se impunha a proporcionalidade entre o número de cadeiras e o valor da prestação. Para os ministros, no caso de inscrição em apenas uma disciplina deve-se considerar o fato de que a escola deve manter o integral funcionamento das suas dependências, o que justifica a cobrança de um valor maior, além do que corresponderia à exata proporcionalidade de uma matéria (REsp 334.837).

(Fonte: Coordenadoria de Editoria e Imprensa do STJ)